DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

https://taubate.sp.gov.br/

Sumário

Procuradoria Geral do Município - PGM 4
Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria 4
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV 4
Secretaria de Gabinete - SEGP 4
Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB 5
Decreto 5
Secretaria de Governo e Comunicação - SEGOV 6
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT 6
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS 6
Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA 6
Secretaria de Obras - SEO 7
Notificações 7
Secretaria de Educação - SEED 13
Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC 14
Habilitação de Projetos Culturais para receberem apoio financeiro com recursos da Política Nacional Aldir Blanc 14
Homologação do Edital de Chamamento Público nº 15/2026 38
Justificativa Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Imperatriz do Morro 40
Secretaria de Segurança e Ordem Publica - SESOP 42
Portaria SESOP 42
Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN 58
Portaria SEPLAN 58
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB 59
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV 59
Secretaria de Administração - SEAD 60

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://taubate.sp.gov.br/- decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 14-I/26 D E C I S Ã O 60
Despachos 61
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 272-II/26 65
Extratos 66
Portarias DAPRH 68
Secretaria da Fazenda - SEFAZ 74
RGF Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal 74
RGF Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida 76
RGF Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores 78
RGF Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito 79
RGF Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal 80
RREO 4º Bimestre - Anexo 01 - Balanço Orçamentário 81
RREO 4º Bimestre - Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por FunçãoSubFunção 85
RREO 4º Bimestre - Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 92
RREO 4º Bimestre - Anexo 04 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias 94
RREO 4º Bimestre - Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios 100
RREO 4º Bimestre - Anexo 07 - Demonstrativos dos Restos a Pagar por Poder e Órgão . . 105
RREO 4º Bimestre - Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 106
RREO 4º Bimestre - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde 115
RREO 4º Bimestre - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Públicas Privadas 122
RREO 4º Bimestre - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária 126
Secretaria de Saúde – SES 129

Portaria SES 129
Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP 131
Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT 132
PORTARIA N° 136, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026 132
PORTARIA N° 137, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026 133
Universidade de Taubaté - UNITAU 134
Chamamento Público nº01/2026 134
Edital PRG-021/2026 - 1ª retificação 135
Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES 136
1ª Convocação - Processo Seletivo Edital nº 03/2026 136
29ª Convocação Processo Seletivo 01/2026 138
Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS 141
Câmara Municipal 141
Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI N° 545/26 141
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023 141
Relatório anual 141

Procuradoria Geral do Município - PGM

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Gabinete - SEGP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.493, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão do expediente nas repartições vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino no dia 13 de outubro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município, considerando o Calendário Escolar de 2026 do Sistema Municipal de Ensino, devidamente homologado, e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 58.143/2026, **CONSIDERANDO** a importância do Dia do Professor celebrado em 15 de outubro como forma de reconhecimento e valorização dos profissionais da educação, e a previsão, no Calendário Escolar de 2026, de suspensão das atividades no dia 13 de outubro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso, no dia 13 de outubro de 2026, o expediente nas repartições vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, abrangendo todos os servidores nelas lotados.

Art. 2º A suspensão de expediente de que trata o art. 1º não prejudica a realização das atividades de reposição e de formação on-line previstas no Calendário Escolar homologado para a reposição do movimento paredista.

Art. 3º O expediente nas repartições vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino ocorrerá normalmente no dia 15 de outubro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de setembro de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, 30 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos

Secretaria de Governo e Comunicação - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEO - Secretaria de Obras
DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia
CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE
UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: A. A. C. D. R., **CPF/CNPJ:** 104.###.###-74;

ENDEREÇO: Av. Prof. Edith Ortiz, **Nº:** 508, Quadra O, P/Lote 19, Área 02, **Loteamento:** Portal da Mantiqueira, **Bairro:** Barranco, **CEP:** 12040-804, **Matricula:** 116.637, **B.C.:** 4.4.178.041.001

Processo Adm. 1Doc 24.207/2.026 – NP 0887/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo Nº 34.648/2.010, ***NOTIFICA*** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o ***HABITE-SE*** do prédio ***RESIDENCIAL*** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras

LC 054 de 1994 LF 10406 de 2002 LF 13726 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEO - Secretaria de Obras
DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia
CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE
UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: H. V. N., **CPF:** 375.###.###-62;

ENDEREÇO: Rua Prof. Otavio de Souza Arouca, **Nº:** 115, Quadra K, Lote 17, **Loteamento:** São Félix do Cataguá, **Bairro:** Cataguá, **CEP:** 12093-610, **Matricula:** 98.115, **B.C.:** 2.7.242.017.001

Processo Adm. 1Doc 24.467/2.026 – NP 0900/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU 2.0 Nº 3.012/2.025, ***NOTIFICA*** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o ***HABITE-SE*** do prédio ***RESIDENCIAL*** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras

LC 054 de 1994 LF 10406 de 2002 LF 13726 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEO - Secretaria de Obras
DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia
CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE
UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: E. G. N., **CPF:** 019.###.###-04;

ENDEREÇO: Rua Dr. Emilio Winther, **Nº:** 978, Esq. Av Walter Thaumaturgo, Parte da Área 01, **Bairro:** Centro, **CEP:** 12030-000, **Matriculas:** 69.430, 73.683 e 73.684, **B.Cs.:** 1.1.014.211.001, 1.1.014.213.001 e 1.1.014.248.001

Processo Adm. 1Doc 24.622/2.026 – NP 0903/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU 2.0 Nº 1.763/2.025, ***NOTIFICA*** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o ***HABITE-SE*** do prédio ***COMERCIAL*** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras

LC 054 de 1994 LF 10406 de 2002 LF 13726 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEO - Secretaria de Obras
DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia
CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE
UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: A. R. V., **CPF:** 209.###.###-84;

ENDEREÇO: Av. Hodges Danelli, **Nº:** 141, Quadra Q, Lote 12, **Loteamento:** Jardim Oasis, **Bairro:** Piracangaguá, **CEP:** 12042-210, **Matricula:** 94.847, **B.C.:** 4.6.281.036.001

Processo Adm. 1Doc 25.490/2.026 – NP 0918/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU Migrado Nº 198/2.022, ***NOTIFICA*** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o ***HABITE-SE*** do prédio ***RESIDENCIAL*** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras

LC 054 de 1994 LF 10406 de 2002 LF 13726 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEO - Secretaria de Obras
DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia
CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE
UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: D. C. D. S., **CPF:** 159.###.###-98;

ENDEREÇO: Av. Alberto Winther de Araujo, **Nº:** 181, Quadra A, Lote 18, **Loteamento:** Jardim Oasis, **Bairro:** Piracangaguá, **CEP:** 12042-213, **Matricula:** 94.565, **B.C.s.:** 4.6.280.018.002 ao 4.6.280.018.004

Processo Adm. 1Doc 25.511/2.026 – NP 0919/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU Nº 1.008/2.024, ***NOTIFICA*** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o ***HABITE-SE*** do prédio ***MISTO*** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras

LC 054 de 1994 LF 10406 de 2002 LF 13726 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEO - Secretaria de Obras
DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia
CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE
UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: E. C. D. S., **CPF:** 669.###.###-72;

ENDEREÇO: Rua Dr. Fernando Antunes Filho, **Nº:** 45, Quadra J, Lote 22, **Loteamento:** Residencial San Marco, **Bairro:** Pinhão, **CEP:** 12051-874, **Matricula:** 102.358, **B.C.:** 4.6.332.022.001

Processo Adm. 1Doc 25.749/2.026 – NP 0928/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc Nº 8.741/2.023 e 1Doc LU Nº 4.661/2.023, ***NOTIFICA*** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o ***HABITE-SE*** do prédio ***RESIDENCIAL*** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras

LC 054 de 1994 LF 10406 de 2002 LF 13726 de 2018

Secretaria de Educação - SEED

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Processo Administrativo nº 1872/2026

Assunto: Habilitação de Projetos Culturais para receberem apoio financeiro com recursos da Política Nacional Aldir Blanc

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, em acordo com a Lei Federal nº 14.399/2022 (Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), pela Lei Federal nº14.903/2024 (Estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura), pelo Decreto Federal nº11.740/2023 (Regulamenta a Lei nº 14.399/2022 - PNAB), pelo Decreto Federal nº 11.453/2023 (Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura) e pela Instrução Normativa do Minc nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), torna público o **resultado preliminar da Etapa de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 05/2026**:

Inscrições Selecionadas

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Pessoa	Proponente	Nota final	Autodeclaração em Cotas Afirmativas	Forma de acesso	Situação
Categoria A - Projetos de Patrimônio, Pesquisa e Preservação							
1872B020	Caminhos Da Memória: Audioguia E Cartografia Afetiva De Taubaté	Pessoa Jurídica	Romulo Chagas Da Costa Mattos	98,5	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
1872B093	Capoeira de Raiz — A História da Capoeira em Taubaté	Pessoa Jurídica	Associação Centro Desportivo Cultural - Cultuarte	96,5	Sim	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
1872A057	Árvore Genealógica	Pessoa	Leda Nardi	94,5	Não	Ampla	**Pré-**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

	Cultural Das Congadas E Moçambiques De Taubaté	Física				Concorrência	**Habilitado(a)**
1872A203	Mestres De Taubaté: Registro Audiovisual Da Cultura Popular E Dos Territórios	Pessoa Física	Rafaela De Almeida Valente	94,0	Não	Cotas (Remanejamento)	**Pré-Habilitado(a)**
1872A003	Alma Caipira De Taubaté	Pessoa Física	Mario Jefferson Leite Melo	87,0	Não	Cotas (Remanejamento)	**Pré-Habilitado(a)**
1872A131	Coleção Taubaté No Antigo Caminho Do Ouro Paulista	Pessoa Física	Lia Carolina Prado Alves Mariotto	84,5	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
	Categoria B - Projetos de Audiovisual						
1872A215	Vozes Que Taubaté Calou	Pessoa Física	Giovanna Goeldi Pereira Da Silva Ragasine	102,0	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
1872A157	Do Pincel Ao Cinema: A Saga Do Caipira Brasileiro	Pessoa Física	Dimas De Oliveira Junior	101,0	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
1872A140	Na Base Delas	Pessoa Física	Raíssa Fernanda Dos Santos	97,0	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
1872B049	Lucidez	Pessoa Jurídica	Gilberto Jorge Guimarães Júnior	95,0	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
1872A220	A Barganha	Pessoa	Ricardo Lousada	95,0	Sim	Cotas	**Pré-**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

		Física	De Barros				**Habilitado(a)**
	Categoria C1 - Projetos de Literatura - prosa						
1872A189	Matriarcas Visíveis. Memória Do Corpo Negro Na Cultura Popular De Taubaté	Pessoa Física	Ariana Aparecida Dos Santos	100,5	Sim	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
1872A184	Piolho - O Quilombo Esquecido De Taubaté	Pessoa Física	Sônia Maria Pereira Ribeiro	100,0	Sim	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
1872A209	De Mazzaropi Ao Infinito: Taubaté A Terra Do Cinema	Pessoa Física	Geraldo Maciel De Lima Junior	95,5	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
	Categoria C2 - Projetos de Literatura - poesia						
1872A146	15 Taubateanas Incríveis Em Poemas	Pessoa Física	Vanessa Campos Rocha	101,0	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
1872A124	Bicho Ruim Que Num Enverga	Pessoa Física	Lilian Souza De Araújo	96,5	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
1872A122	Vozes Das Periferias: Entre Becos E Versos	Pessoa Física	Brenda Larissa De Jesus Alves	93,0	Não	Cotas (Remanejamento)	**Pré-Habilitado(a)**
	Categoria D1 - Projetos de Cultura Popular - Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos						
1872B041	Projeto Bloco Vai Quem Quer E Acadêmicos Do Chafariz: Samba Que Une	Pessoa Jurídica	GRES Bloco Vai Quem Quer	100,5	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

	Tradição E Futuro						
1872B081	Ora Yê Yê Ò – A Imperatriz Nas Águas Doces De Oxum	Pessoa Jurídica	Escola De Samba Imperatriz Do Morro	87,5	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
1872B022	Místico, Tradição E Fé	Pessoa Jurídica	Grêmio Recreativo E Cultural Escola De Samba Império Central Da Mocidade Alegre	44,5	Não	Cotas (Remanejamento)	**Pré-Habilitado(a)**
Categoria D2 - Projetos de Cultura Popular - Cultura Tradicional							
1872A164	Samba E Macumba	Pessoa Física	Sheila Cristina Dos Santos	96,5	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
1872B086	Jeca Tatu Na Praça: Memórias Vivas Do Brincar Taubateano	Pessoa Jurídica	Tatu Do Bem Recreação E Eventos	82,8	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
1872A159	Caminhos Da Ancestralidade	Pessoa Física	José Felismino Da Silva Junior	73,5	Não	Cotas (Remanejamento)	**Pré-Habilitado(a)**
1872B083	Cambonando	Pessoa Jurídica	Ile Ye Ye Okan Dindun Ase Ti Oka - Centro Religioso E Cultural	72,8	Não	Cotas (Remanejamento)	**Pré-Habilitado(a)**
1872A212	Projeto Quesito Samba Enredo - Representa Samba	Pessoa Física	Rosangela Maria Candido Soares	40,5	Não	Cotas (Remanejamento)	**Pré-Habilitado(a)**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

	Categoria D3 - Projetos de Cultura Popular - Arte de Rua						
1872A179	Diversifique-se: Encontro De Cultura Urbana	Pessoa Física	Mariane Dos Santos Moreira	78,0	Sim	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
1872A027	Arte E Fato	Pessoa Física	Rodolfo Augusto Correa	71,8	Sim	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
	Categoria E - Projetos de Artesanato						
1872A214	Território Ocupado: Hapet – Protagonismo De Esperança No Barreiro Arte Sustentável Como Instrumento De Transformação Social	Pessoa Física	Carmem Flora Ramos Zegaib	95,0	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
1872B013	Entre Nós – Coleção Autoral E Mostra De Macramê Com Formação De Novas Artesãs	Pessoa Jurídica	We² Tricotin E Macramê	90,0	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
1872B074	Encruzilhada	Pessoa Jurídica	Duda Silva	58,5	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
	Categoria F1 - Projetos de Artes Cênicas - Projetos Menores (proponentes iniciantes)						
1872A148	Nossa Senhora De Oxum – O Barro Que Reza	Pessoa Física	Pedro Henrique Gonçalves Dos Santos Ribeiro	90,0	Sim	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
1872A078	Jós: A Performance Da	Pessoa	Jonas Marques	64,5	Sim	Cotas	**Pré-**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

	Aids	Física	Pereira De Albuquerque				**Habilitado(a)**
	Categoria F2 - Projetos de Artes Cênicas - Projetos Maiores						
1872B042	Meu Casarão	Pessoa Jurídica	Traços Fortes Produções Ltda	101,0	Sim	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
1872B085	Café Café	Pessoa Jurídica	Renata Batista De Mello Aguiar 31211427803	97,0	Sim	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
1872A153	O Sonho De Jolly Rogers	Pessoa Física	Natalia Caroline Dos Santos Moreira	94,0	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
1872A019	Quem É O Monstro	Pessoa Física	Ádila Naves Dos Santos	92,5	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
1872A197	Conexão Urbana – Cultura, Movimento E Transformação	Pessoa Física	Adriano Dos Santos Leonel	92,0	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
1872A038	Sonhos	Pessoa Física	Denis Albert De Oliveira	91,0	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
	Categoria G1 - Projetos de Artes Visuais Individuais						
1872A127	Cena Revelada: Um Olhar Fotográfico De 20 Anos Da Mostra De Teatro De Taubaté	Pessoa Física	Alessandro Ferreira Dos Santos	101,0	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

1872A163	Cartões De Taubaté: Um Olhar Contemporâneo E Artístico Sobre A Cidade	Pessoa Física	Monique Alves Oliveira	93,5	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
1872A051	Narrativas Do Barro: Figureiras De Taubaté	Pessoa Física	Alexia Pires Gomes	93,0	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
1872B071	Um Mural E Uma História	Pessoa Jurídica	IFILAB	92,5	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
1872A190	Mães Invisíveis: O Lugar De Fala Em Exposição.	Pessoa Física	Vanessa Reimberg Da Silva	92,0	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
1872A100	Desenhando Taubaté: Encontros De Desenho Ao Ar Livre	Pessoa Física	Felipe Marcelo Duarte	82,0	Não	Cotas (Remanejamento)	**Pré-Habilitado(a)**
1872A207	Apó: Um Olha Intimista Na Raiz Indígena	Pessoa Física	Eduardo Da Silva Faria	79,0	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
1872A202	Briquedoarte: Exposição De Brinquedos Artesanais E Arte Sustentável	Pessoa Física	Fernando Marcelino Bispo	77,5	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
	Categoria G2 - Projetos de Artes Visuais Coletivos						
1872B057	1º Salão De Humor Taubaté - Homenagem Ao Mazzaropi	Pessoa Jurídica	Instituto Atuarte	88,0	Sim	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
1872A166	Entre Muros E Minas	Pessoa Física	Linda Kessia Santos De Azevedo	79,5	Sim	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

1872A173	Costurando Fantasias E Colorindo O Olhar	Pessoa Física	Amanda Alves De Moraes	59,0	Não	Cotas (Remanejamento)	**Pré-Habilitado(a)**
	Categoria H1 - Projetos de Música - Bandas e Coletivos						
1872A066	Afonso	Pessoa Física	Pedro Christianini Freire	95,0	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
1872A162	Canta A Lenda	Pessoa Física	Túlio Lopes Da Silva	79,0	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
	Categoria H2 - Projetos de Música - Individuais e Duplas						
1872A031	Vozes Do Rock – Por Ana Urias	Pessoa Física	Ana Cláudia Urias Dos Santos	93,5	Sim	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
1872B060	Segura Essa Moda: Formação E Difusão Da Música Sertaneja	Pessoa Jurídica	Carlos Eduardo Santos Dias	84,8	Não	Cotas (Remanejamento)	**Pré-Habilitado(a)**
1872A097	Show Nando Luz Acústico	Pessoa Física	Luis Fernando Leal Luz	65,0	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Inscrições Não Habilitadas

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Motivo da Não Habilitação
1872A211	Cadê Eu Que Estava Aqui?	John Brenner Moreira De Farias	Ausência dos documentos IV e VI do Item 11.2, "a" do Edital.
1872A165	Sintonize: Arte, Memória E Resistência Da Cultura Negra E Urbana No Vale Do Paraíba	Rosemir Do Nascimento	Ausência do documento II do Item 11.2, "a" do Edital.
1872B030	Mulheres Da Nossa Terra	Marcio Alan Cursino	Ausência do documento VIII do Item 11.2, "b" do Edital.
1872A006	Pro Dia Nascer Feliz – Festival De Música E Consciência	Klezio Calheiros Soares	Ausência dos documentos I a VI do Item 11.2, "a" do Edital.
1872A155	Ep Compacto Acústico – Vozes De Taubaté	Paulo Ricardo Carvalho Sena (Ayruã Tembé)	Ausência dos documentos V do Item 11.2, "a" do Edital.
1872B034	Café Amargo	Lucas De Castro Valerio	Ausência do documento VIII do Item 11.2, "b" do Edital.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Após esta publicação de resultados preliminares da Etapa de Habilitação, terá início o período de recursos conforme o item 13 do edital de Chamamento Público nº 05/2026, seguido do período de contrarrazões. Ao fim destes, será publicado o resultado final da Etapa de Habilitação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de setembro de 2026, 387° da fundação do Povoado e 381° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Processo Administrativo nº 2032/2026

Assunto: Premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico cultural no município de Taubaté por meio da Política Nacional Aldir Blanc

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, em acordo com a Lei Federal nº 14.399/2022 (Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), pela Lei Federal nº14.903/2024 (Estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura), pelo Decreto Federal nº11.740/2023 (Regulamenta a Lei nº 14.399/2022 - PNAB), pelo Decreto Federal nº 11.453/2023 (Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura) e pela Instrução Normativa do Minc nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), torna público o **resultado preliminar da Etapa de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 07/2026**:

Inscrições Selecionadas

Num. Inscrição	Agente Cultural	Pessoa	Proponente	Nota final	Autodeclaração em Cotas Afirmativas	Forma de acesso	Situação
	Categoria A - Prêmio individual ou coletivo - Mestres e Mestras de Cultura Popular Tradicional						
2032A131	Fábio Laurintino Da Silva	Pessoa Física	Fábio Laurintino Da Silva	43,5	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
2032A117	Geraldo De Paula Santana Filho	Pessoa Física	Geraldo De Paula Santana Filho	38,0	Sim	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
2032A092	Luciano De Oliveira	Pessoa	Luciano De	37,5	Não	Cotas	**Pré-**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

	Procopio	Física	Oliveira Procopio			(Remanejamento)	**Habilitado(a)**
Categoria B - Prêmio individual ou coletivo - Artesanato							
2032A087	Tania Regina Sampaio Dos Santos	Pessoa Física	Tania Regina Sampaio Dos Santos	49,0	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
2032A003	Helio Mendes Junior	Pessoa Física	Helio Mendes Junior	47,3	Sim	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
2032A096	Evelyn Aparecida Abrahame	Pessoa Física	Evelyn Aparecida Abrahame	47,0	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
2032A038	Marinalva Pereira Da Silva Correa	Pessoa Física	Marinalva Pereira Da Silva Correa	46,8	Sim	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
2032A026	Isaura Gomes De Lima	Pessoa Física	Isaura Gomes De Lima	46,3	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
2032A005	Jose Eduardo Leite Santos	Pessoa Física	Jose Eduardo Leite Santos	44,0	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
2032A049	Adriane Elisabeth Sampaio	Pessoa Física	Adriane Elisabeth Sampaio	44,0	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
2032A023	Lucia Helena Rodrigues	Pessoa Física	Lucia Helena Rodrigues	43,8	Sim	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
2032A048	Neusa Maria Dos Santos Ferreira	Pessoa Física	Neusa Maria Dos Santos Ferreira	43,0	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
2032A086	Sueli De Paula Lica	Pessoa	Sueli De Paula	43,0	Não	Ampla	**Pré-**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

	Jesus	Física	Lica Jesus			Concorrência	**Habilitado(a)**
2032A094	Erika Marcondes De Andrade	Pessoa Física	Erika Marcondes De Andrade	43,0	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
2032A108	Elisabete Silva De Faria	Pessoa Física	Elisabete Silva De Faria	42,0	Sim	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
2032A077	Carmem Lucia Morgado	Pessoa Física	Carmem Lucia Morgado	41,0	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
2032A002	Raissa Aparecida Sampaio Duarte	Pessoa Física	Raissa Aparecida Sampaio Duarte	39,5	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
2032B009	Fernanda Da Silva	Pessoa Jurídica	Fernanda Da Silva 29599845870	39,5	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
2032A072	Dalva Helena De Moura Nascimento	Pessoa Física	Dalva Helena De Moura Nascimento	39,0	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
2032A074	Raquel Luiz De Amorim	Pessoa Física	Raquel Luiz De Amorim	39,0	Não	Cotas (Remanejamento)	**Pré-Habilitado(a)**
2032A075	Renata De Paula Morgado	Pessoa Física	Renata De Paula Morgado	39,0	Não	Cotas (Remanejamento)	**Pré-Habilitado(a)**
2032A115	Erlane Cedro Da Silva	Pessoa Física	Erlane Cedro Da Silva	38,5	Não	Cotas (Remanejamento)	**Pré-Habilitado(a)**
2032A024	Luciene Helena Rodrigues	Pessoa Física	Luciene Helena Rodrigues	38,3	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

2032A119	Aparecida Jaqueline Lobato Dos Santos	Pessoa Física	Aparecida Jaqueline Lobato Dos Santos	38,0	Não	Cotas (Remanejamento)	**Pré-Habilitado(a)**
2032A112	Maria Elisabete Do Prado Marioto	Pessoa Física	Maria Elisabete Do Prado Marioto	36,5	Não	Cotas (Remanejamento)	**Pré-Habilitado(a)**
2032B004	Sup Art	Pessoa Jurídica	Sup Art	36,5	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
2032A113	Lucimara Aparecida De Melo	Pessoa Física	Lucimara Aparecida De Melo	36,0	Não	Cotas (Remanejamento)	**Pré-Habilitado(a)**
2032A018	Carlos Henrique Pereira Da Luz	Pessoa Física	Carlos Henrique Pereira Da Luz	35,3	Não	Cotas (Remanejamento)	**Pré-Habilitado(a)**
2032A012	Benedita Alves	Pessoa Física	Benedita Alves	34,5	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
2032A070	Ariane De Souza Silva Vaz	Pessoa Física	Ariane De Souza Silva Vaz	32,0	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
2032A130	Rosemir Do Nascimento	Pessoa Física	Rosemir Do Nascimento	31,5	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
2032A134	Daniele Vitória Moreira	Pessoa Física	Daniele Vitória Moreira	30,0	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
	Categoria C - Prêmio Individual ou Coletivo - Artes Visuais						
2032A118	Fernando Marcelino	Pessoa	Fernando	51,0	Sim	Ampla	**Pré-**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

	Bispo	Física	Marcelino Bispo			Concorrência	**Habilitado(a)**
2032A129	Rafael Moreira Prando	Pessoa Física	Rafael Moreira Prando	46,5	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
2032A093	Marcelo Lopes Leal	Pessoa Física	Marcelo Lopes Leal	33,0	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
2032A051	Odson Charlot	Pessoa Física	Odson Charlot	27,0	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
Categoria D - Prêmio Individual ou Coletivo - Música							
2032A020	Luis Flavio Pedro Dos Santos	Pessoa Física	Luis Flavio Pedro Dos Santos	50,0	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
2032B008	Juno Da Cruz Carreno	Pessoa Jurídica	Juno Da Cruz Carreno	49,5	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
2032A055	Denise Dias Marques De Andrade	Pessoa Física	Denise Dias Marques De Andrade	47,5	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
2032A059	Marcio Alan Cursino	Pessoa Física	Marcio Alan Cursino	45,0	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
2032A057	Luis Fernando Leal Luz	Pessoa Física	Luis Fernando Leal Luz	44,0	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
2032A107	Paulo Ricardo Carvalho Sena	Pessoa Física	Paulo Ricardo Carvalho Sena	43,0	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
2032A046	Rodolfo Augusto	Pessoa	Rodolfo Augusto	40,0	Sim	Cotas	**Pré-**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

	Correa	Física	Correa				**Habilitado(a)**
2032A027	Vlademir Silva Miranda	Pessoa Física	Vlademir Silva Miranda	39,0	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
2032A068	Luís Fernando Maia De Souza	Pessoa Física	Luís Fernando Maia De Souza	35,0	Não	Cotas (Remanejamento)	**Pré-Habilitado(a)**
2032A069	Rafael Almeida Dos Santos Lima	Pessoa Física	Rafael Almeida Dos Santos Lima	32,0	Não	Cotas (Remanejamento)	**Pré-Habilitado(a)**

Inscrições Não Habilitadas

Num. Inscrição	Agente Cultural	Proponente	Motivo da Não Habilitação
2032A102	Marcio Rodrigo Dos Santos	Marcio Rodrigo Dos Santos	Ausência do documento II do Item 10.2.1, "a" do Edital.
2032A076	Zenaide De Oliveira Brito	Zenaide De Oliveira Brito	Ausência dos documentos I e II do Item 10.2.1, "a" do Edital.
2032A105	Ana Maria De Carvalho	Ana Maria De Carvalho	Ausência dos documentos I e II do Item 10.2.1, "a" do Edital.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Após esta publicação de resultados preliminares da Etapa de Habilitação, terá início o período de recursos conforme o item 12 do edital de Chamamento Público nº 07/2026, seguido do período de contrarrazões. Ao fim destes, será publicado o resultado final da Etapa de Habilitação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de setembro de 2026, 387° da fundação do Povoado e 381° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Processo Administrativo nº 2306/2026

Assunto: Habilitação de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receber subsídio para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, em acordo com a Lei Federal nº 14.399/2022 (Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), pela Lei Federal nº14.903/2024 (Estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura), pelo Decreto Federal nº11.740/2023 (Regulamenta a Lei nº 14.399/2022 - PNAB), pelo Decreto Federal nº 11.453/2023 (Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura) e pela Instrução Normativa do Minc nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), torna público o **resultado preliminar da Etapa de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 09/2026**:

Inscrições Selecionadas

Num. inscrição	Nome da Proposta	Pessoa	Proponente	Nota final	Autodeclaração em Cotas Afirmativas	Forma de acesso	Situação
	Categoria A - Espaços e Ambientes Culturais de Pequeno a Médio Porte						
2306A003	Companhia de Teatro Pertupatio	Pessoa Física	Gustavo Alves Rubira	84,0	Sim	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
	Categoria B - Espaços e Ambientes Culturais de Médio a Grande Porte						
2306B007	Escola de Samba Imperatriz do Morro	Pessoa Jurídica	Escola de Samba Imperatriz do Morro	100,0	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

	Categoria C - Iniciativas Artístico-Culturais de Pequeno a Médio Porte						
2306B006	Associação Centro Desportivo Cultural — Cultuarte	Pessoa Jurídica	Associação Centro Desportivo Cultural - Cultuarte	105,0	Sim	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
	Categoria D - Iniciativas Artístico-Culturais de Médio a Grande Porte						
2306B001	Caipira Filmes	Pessoa Jurídica	Cláudia Valéria De Castro Perroni Leite Melo - MEI - Caipira Filmes	87,5	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**

Após esta publicação de resultados preliminares da Etapa de Habilitação, terá início o período de recursos conforme o item 13 do edital de Chamamento Público nº 09/2026, seguido do período de contrarrazões. Ao fim destes, será publicado o resultado final da Etapa de Habilitação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de setembro de 2026, 387° da fundação do Povoado e 381° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Processo Administrativo nº 2544/2026

Assunto: Premiação de Iniciativas, atividades ou ações já realizadas por Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional Cultura Viva

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, em acordo com a Lei Federal nº 14.399/2022 (Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), pela Lei Federal nº14.903/2024 (Estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura), pelo Decreto Federal nº11.740/2023 (Regulamenta a Lei nº 14.399/2022 - PNAB), pelo Decreto Federal nº 11.453/2023 (Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura) e pela Instrução Normativa do Minc nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), torna público o **resultado preliminar da Etapa de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 08/2026**:

Inscrições Selecionadas

Num. inscrição	Nome da Proposta	Pessoa	Proponente	Nota final	Autodeclaração em Cotas Afirmativas	Forma de acesso	Situação
	Categoria A - Pontos de Cultura - Culturas Populares e Tradicionais						
2544B009	Associação Centro Desportivo Cultural — Cultuarte	Pessoa Jurídica	Luciano De Oliveira Procópio	99,0	Sim	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
2544B010	Escola De Samba Imperatriz Do Morro	Pessoa Jurídica	Monique Reis Barreto	99,0	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
2544B003	Associação Artística	Pessoa	Lani Rotella Goeldi	89,5	Sim	Cotas	**Pré-**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

	Cultural Oswaldo Goeldi	Jurídica	Pereira Da Silva				**Habilitado(a)**
Categoria B - Pontos de Cultura - Atuação nas Demais Áreas							
2544B004	Ponto De Cultura Vozes De Taubaé	Pessoa Jurídica	Alberto De Andrade Oliveira	99,0	Sim	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
2544A006	Feat Saci	Pessoa Física	Gabriela Rondel Passos	97,0	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
2544A007	Magdalena Guisard	Pessoa Física	Dimas De Oliveira Junior	97,0	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
2544B002	Frenavatec	Pessoa Jurídica	Mário Jefferson Leite Melo	87,0	Não	Cotas (Remanejamento)	**Pré-Habilitado(a)**
2544A001	Ponto De Cultura - Coletivo Cultural Caipira Filmes	Pessoa Física	Cláudia Valéria De Castro Perroni Leite Melo	85,5	Não	Cotas (Remanejamento)	**Pré-Habilitado(a)**
2544B005	Grêmio Recreativo E Cultural Escola De Samba Império Central Da Mocidade Alegre	Pessoa Jurídica	Aurea Martins Toti	84,0	Não	Cotas (Remanejamento)	**Pré-Habilitado(a)**
2544A010	Rosina Pagan	Pessoa Física	Rafael Moreira Prando	69,0	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
2544B007	Coletivo Quase Cinema	Pessoa Jurídica	Silvia Godoy Aires De Souza	67,5	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
2544A004	Telab - Teatro Laboratório	Pessoa Física	Weslley Richard Madona	67,0	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

2544A002	Coletivo Cultural Kilometrarte	Pessoa Física	Luiz Claudio Daniel	66,0	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
2544A003	Crzo Gang	Pessoa Física	Rafael Almeida Dos Santos Lima	54,0	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**
2544B012	Associação De Coros Do Vale Do Paraíba	Pessoa Jurídica	Júlio Vieira Filho	52,0	Não	Cotas (Remanejamento)	**Pré-Habilitado(a)**

Após esta publicação de resultados preliminares da Etapa de Habilitação, terá início o período de recursos conforme o item 12 do edital de Chamamento Público nº 08/2026, seguido do período de contrarrazões. Ao fim destes, será publicado o resultado final da Etapa de Habilitação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de setembro de 2026, 387° da fundação do Povoado e 381° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Processo Administrativo nº 2617/2026

Assunto: Habilitação de projetos de Pontos de Cultura que promovam acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional Cultura Viva

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, em acordo com a Lei Federal nº 14.399/2022 (Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), pela Lei Federal nº14.903/2024 (Estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura), pelo Decreto Federal nº11.740/2023 (Regulamenta a Lei nº 14.399/2022 - PNAB), pelo Decreto Federal nº 11.453/2023 (Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura) e pela Instrução Normativa do Minc nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), torna público o **resultado preliminar da Etapa de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 06/2026**:

Inscrições Selecionadas

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Pessoa	Proponente	Nota final	Autodeclaração em Cotas Afirmativas	Forma de acesso	Situação
	Categoria Única						
2617B003	Modelando Tradições e III Festival de Cerâmica Regional	Pessoa Jurídica	Associação Artística Cultural Oswaldo Goeldi	84,0	Não	Ampla Concorrência	**Pré-Habilitado(a)**
2617B006	Capoeira Viva — Cultura, Cidadania e Patrimônio Afro-Brasileiro nas Periferias de Taubaté	Pessoa Jurídica	Associação Centro Desportivo Cultural — Cultuarte	78,5	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

2617B005	Comunica Jovem: Vozes da Escola na Rádio	Pessoa Jurídica	Associação E Movimento Comunitário Rádio Liberdade Comunitária FM	65,5	Sim	Cotas	**Pré-Habilitado(a)**

Após esta publicação de resultados preliminares da Etapa de Habilitação, terá início o período de recursos conforme o item 12 do edital de Chamamento Público nº 06/2026, seguido do período de contrarrazões. Ao fim destes, será publicado o resultado final da Etapa de Habilitação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de setembro de 2026, 387° da fundação do Povoado e 381° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Edital de Chamamento Público nº 15/2026
Processo Administrativo nº 11.187/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições no Chamamento Público nº 15/2026 sobre Seleção de grupos e/ou companhias de Teatro de Taubaté para participação na 20ª Mostra de Teatro de Taubaté, com base na Lei Federal nº. 14.903/2024 torna público a **Homologação do Edital de Chamamento Público nº 15/2026**:

GRUPOS CONSOLIDADOS:

ID	ESPETÁCULO	MODALIDADE	PÚBLICO ALVO
20MT003	Sombrafrica	Teatro Metrópole	Público Amplo
20MT005	O Fabuloso Laboratório Do Dr. Cagu	Teatro De Rua	Público Amplo
20MT008	Pedro Malasartes - Causos E Contos Do Folclore	Teatro De Rua	Público Amplo
20MT009	Vestígios De Alguém Que Não Pôde Falar	Teatro Metrópole	Público Amplo
20MT010	Basta Um Dia	Teatro Metrópole	Adulto
20MT011	Amor Na Desmedida	Teatro Metrópole	Público Amplo
20MT016	La Bella História	Teatro Metrópole	Infantil
20MT020	Deu A Louca No Lobo	Teatro Metrópole	Infantil

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

CATEGORIA GRUPOS EM FORMAÇÃO:

ID	ESPETÁCULO	MODALIDADE	PÚBLICO ALVO
20MT018	Monólogo da Euforia	Teatro Metrópole	Acima De 16 Anos

Taubaté, 29 de setembro de 2026

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

JUSTIFICATIVA

Ao

Departamento de Compras

Considerando a necessidade de realização de parceria entre a administração pública e o Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Imperatriz do Morro, para cooperação financeira às atividades relacionadas aquela entidade, conforme plano de trabalho;

Considerando que a entidade Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Imperatriz do Morro, tem por objetivos levar o conhecimento de bastidores de escolas diversas do município através de entrevistas, criar e produzir os enredos que serão apresentados nos desfiles de Escolas de Samba promovidos em Taubaté e, sempre que possível, em outros Municípios do estado de São Paulo, bem como promover intercâmbio com as sociedades coirmãs e cooperar com as entidades representativas da classe; elaborar e desenvolver projetos de natureza cultural, social, recreativa e esportiva, visando à integração de seus associados e simpatizantes; elaborar e desenvolver projeto de ação comunitária, visando o bem estar da comunidade a qual está inserido; e contribuir para elevação da música popular brasileira. Oferecendo assim mecanismos de formação e integração da comunidade, estimulando o lazer a cultura e convívio social, prestando serviços de utilidade pública;

Considerando que a Emenda Impositiva nº 184.42B, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) foi direcionada para entidade Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Imperatriz do Morro ;

Considerando que os termos de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº13.019, de 2014".

Considerando que o art. 31 inciso II da Lei 13.019/2014 permite inexigibilidade de chamamento público na hipótese de a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção.

Considerando o art. da Lei 13.019/2014, justificamos a ausência de realização de chamamento público com a entidade Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Imperatriz do Morro, para cooperação financeira às atividades relativas aquela entidade conforme plano de trabalho, nos termos da lei.

Certos de vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Taubaté, 30 de setembro de 2026.

Marcio Roberto Carneiro
Diretor de Cultura e Economia Criativa
Prefeitura Municipal de Taubaté

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA SESOP Nº 34, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO – IAT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria SESOP nº 01/2026, que regulamentou o processo seletivo interno destinado à seleção de Guardas Civis Municipais para participação no Curso de Instrutor de Armamento e Tiro – IAT, com módulo de Armaria e Recarga de Munições;

CONSIDERANDO que, após a realização das etapas previstas na primeira chamada, foram considerados 03 (três) candidatos aptos e classificados para as vagas inicialmente destinadas ao processo seletivo;

CONSIDERANDO a existência de vagas remanescentes, decorrentes da não classificação de candidatos em número suficiente para o preenchimento das vagas previstas;

CONSIDERANDO o interesse da Administração na formação de corpo técnico próprio, qualificado e disponível para as atividades de instrução, treinamento, avaliação, armaria, recarga e controle de armamentos e munições;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, motivação e interesse público;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA SEGUNDA CHAMADA

Art. 1º Fica aberta **SEGUNDA CHAMADA** do processo seletivo interno para participação no Curso de Instrutor de Armamento e Tiro – IAT, destinada exclusivamente ao preenchimento das vagas remanescentes, observados os requisitos, critérios e etapas estabelecidos nesta Portaria.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º Considerando que, na primeira chamada do processo seletivo, foram considerados 03 (três) candidatos aptos e classificados, a presente segunda chamada terá por finalidade selecionar candidatos para o preenchimento das vagas subsequentes, correspondentes às posições de 4ª e 5ª colocação, totalizando 02 (duas) vagas remanescentes.

§ 1º A classificação decorrente da segunda chamada será realizada exclusivamente entre os candidatos habilitados nas etapas desta convocação.

§ 2º Os candidatos aptos na primeira chamada permanecerão preservados em suas respectivas classificações, não sendo submetidos novamente às etapas da segunda chamada.

Art. 3º A classificação dos candidatos da segunda chamada será realizada em ordem decrescente da pontuação obtida nas etapas classificatórias, sendo os candidatos habilitados ordenados nas posições subsequentes à classificação já estabelecida na primeira chamada.

§ 1º O candidato que obtiver a maior pontuação entre os habilitados na segunda chamada ocupará a **4ª colocação**.

§ 2º O candidato que obtiver a segunda maior pontuação ocupará a **5ª colocação**.

§ 3º Os demais candidatos habilitados, caso existentes, serão classificados na sequência, constituindo cadastro de suplência, observada a ordem decrescente de pontuação.

CAPÍTULO II
DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS

Art. 4º A segunda chamada observará, no que couber, os requisitos, critérios de eliminação, etapas de avaliação e regras estabelecidas na Portaria SESOP nº 01/2026.

Art. 5º Os candidatos convocados para a segunda chamada deverão comprovar, no momento e na forma estabelecidos pela Administração, o atendimento aos requisitos previstos na Portaria que rege o processo seletivo.

Art. 6º Os candidatos serão submetidos às etapas previstas para o processo seletivo, observados os critérios de caráter eliminatório e classificatório estabelecidos na Portaria SESOP nº 01/2026.

Art. 7º A pontuação final da segunda chamada será obtida conforme os critérios estabelecidos na

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Portaria SESOP nº 01/2026, sendo publicada a classificação final dos candidatos habilitados.

CAPÍTULO III
DAS VAGAS REMANESCENTES

Art. 8º As vagas remanescentes objeto desta segunda chamada serão destinadas, respeitada rigorosamente a ordem de classificação, aos candidatos que ocuparem as posições de 4º e 5º lugares.

§ 1º O preenchimento das vagas observará a ordem de classificação final da segunda chamada, em continuidade à classificação estabelecida na primeira chamada.

§ 2º A aprovação e classificação não asseguram, por si só, a matrícula no curso, ficando a efetiva participação condicionada à existência de vaga no curso, disponibilidade administrativa e orçamentária, manutenção dos requisitos e demais condições estabelecidas pela Administração e pela instituição responsável pela formação.

§ 3º Na hipótese de desistência, impedimento ou perda da vaga por qualquer dos candidatos classificados entre o 4º e o 5º lugares, será convocado o candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

CAPÍTULO IV

DO DESEMPATE

Art. 9º Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos da segunda chamada, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate estabelecidos na Portaria SESOP nº 01/2026.

CAPÍTULO V

DA APLICAÇÃO E DAS AVALIAÇÕES

Art. 10º Fica responsável pela aplicação das seguintes etapas:

I – Prova escrita: Inspetor Malosti com apoio do Instrutor de Armamento e Tiro André Luiz Moreira Inacio, observados os princípios da impessoalidade e da isonomia.

II – Teste de Aptidão Fisica: GCM 2ª Classe Guimarães

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

III - Teste prático: GCM 2ª Classe Braga e GCM 2ª Minoni

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º A presente segunda chamada constitui etapa complementar do processo seletivo originalmente instaurado pela Portaria SESOP nº 01/2026, tendo como finalidade exclusiva o preenchimento das vagas remanescentes após a primeira chamada.

Art. 12º Os atos decorrentes da segunda chamada, incluindo convocações, resultados, classificações e eventuais alterações de cronograma, serão formalizados e divulgados mediante **Ordem de Serviço expedida pela Divisão de Ensino da Guarda Civil Municipal de Taubaté**, garantindo-se a publicidade e a ciência dos candidatos participantes.

Art. 13º As inscrições ocorrerão no período de **05/10/2026 a 09/10/2026**, de forma presencial sob a responsabilidade da Divisão de Ensino da GCM, na Base Operacional Aldecir da Silva Nunes, situada na Avenida José Vicente de Barros, nº 919, Vila Marli, Taubaté/SP, nos seguintes horários:

I – Das 09h00 às 11h00;

II – Das 13h30 às 16h30, exceto feriados e pontos facultativos.

Parágrafo único: O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, o Formulário de Inscrição e o Termo de Compromisso, devidamente preenchidos e assinados, em conformidade com os modelos constantes dos Anexos I e II.

O candidato deverá apresentar atestado médico emitido há menos de 30 (trinta) dias da data de realização do Teste de Aptidão Física (TAF), conforme cronograma previsto nesta Portaria e modelo constante do Anexo IV.

Art. 14º Fica estabelecido que a eventual participação de servidor durante período de férias regulamentares ou de licença-prêmio ocorrerá por sua própria iniciativa e mediante manifestação de interesse, não caracterizando convocação para o serviço, retorno compulsório ao expediente ou interrupção automática das férias ou da licença-prêmio, tampouco gerando, por si só, direito à percepção de horas extraordinárias, diárias, folga compensatória, indenização ou qualquer outra vantagem funcional, salvo quando expressamente prevista em norma específica.

Art. 15º Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Ensino da Guarda Civil Municipal de Taubaté, observada a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Cronograma geral:

Evento	**Data**
Inscrição	05/10/2026 a 09/10/2026
Avaliação teórica	16/10/2026
Divulgação dos aprovado na avaliação teórica	16/10/2026
Teste de aptidão física (TAF)	26/10/2026
Divulgação dos aprovados no Teste de Aptidão Física	26/10/2026
Prova prática de tiro	28/10/2026
Divulgação do resultado e classificados final	30/10/2026

Paragrafo unico: As datas previstas no cronograma geral poderão sofrer alterações, por conveniência administrativa ou necessidade operacional devidamente fundamentada. Quaisquer modificações serão oportunamente divulgadas e formalmente comunicadas aos participantes por meio de portaria e/ou ordem de serviço, com a devida antecedência, assegurando-se a ciência dos interessados.

Anexos:

- I – Formulario de Inscrição
- II – Termo de compromisso.
- III – Descritivo da prova prática de tiro.
- IV – Modelo de atestado médico.
- V – Descritivo do teste de aptidão física (TAF).

Art. 16º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taubaté, 28 de setembro de 2026.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
Comandante da Guarda Civil Municipal de Taubaté

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO – 2026

Nome:_____Matrícula:_____

CPF:_____RG:_____Telefone:_____

Endereço:_____

Graduação:_____Lotação:_____

Tipo sanguíneo: _____Contato de emergência: _____

Detalhe nas linhas a seguir de forma sucinta a principal razão pela qual você está se voluntariando para tornar-se um(a) instrutor(a) de armamento e tiro da GCM:

_____

_____

_____

_____

( ) Declaro estar ciente que, na hipótese de me tornar um(a) instrutor(a) de armamento e tiro da GCM, estarei sujeito a ministrar instruções para o efetivo em geral, assim como para instituições congêneres, em dias e horários a serem estabelecidos pela Divisão de Ensino de Taubaté, conforme conveniência da Administração Municipal.

Taubaté, ___de _____ de 2026.

_____

Assinatura do candidato

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO ll

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____, matrícula nº _____, Guarda Civil Municipal de Taubaté, declaro que li integralmente a Portaria SESOP nº _____ /2026 – GCM Taubaté e que tenho ciência dos requisitos, etapas, critérios de avaliação, classificação, desempate e regras de permanência no processo seletivo.

Declaro, ainda, possuir disponibilidade para participar integralmente do curso, cumprir as exigências administrativas e, se aprovado e formado, atuar nas atividades de instrução, treinamento, avaliação, armaria, recarga, controle de armas e munições ou outras correlatas, sempre que designado pelo Comando, conforme necessidade institucional.

Declaro estar ciente de que a recusa injustificada, o abandono imotivado ou o descumprimento da contrapartida institucional poderá ensejar apuração administrativa e eventual ressarcimento ao erário, observados o contraditório, a ampla defesa e a legislação vigente.

Taubaté, _____de _____de 2026.

_____

Assinatura do candidato

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

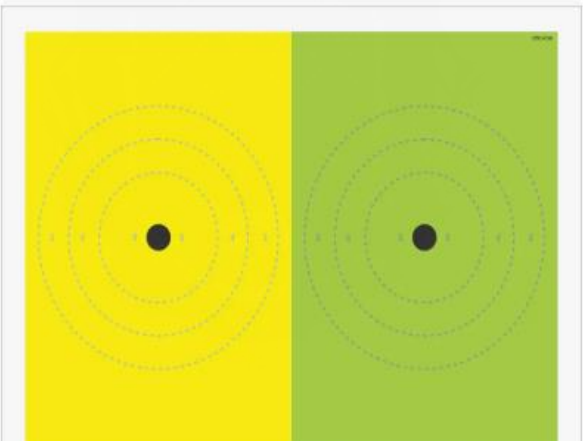
ANEXO III

Dinâmica:

A prova consiste em 10 disparos utilizando o alvo 2 cores, de modo que será realizado 04 (quatro) disparo a uma distância de 5 metros, 04 (quatro) disparos a uma distancia de 10 metros e 02 (dois) disparos a uma distancia de 15 metros.

Com a arma partindo do coldre, o tempo será iniciado após o sinal sonoro (apito curto), momento em que o competidor deverá efetuar os disparos

Tempo para execução da prova: 08 segundos para cada alvo.



Pontuação:

O alvo é dividido em zonas de pontuação com valores de 3, 4 e 5 pontos.

Os disparos que tocarem ou tangenciarem a linha da pontuação superior serão considerados com a pontuação imediatamente acima.
Caso o disparo atinja um alvo da cor errada, serão descontados 5 (cinco) pontos.
Será aplicada uma penalidade de 5 (cinco) pontos para cada disparo efetuado após o apito final da série.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos.

Independentemente da pontuação, será eliminado o candidato que praticar conduta insegura grave, apontar arma para local não autorizado, descumprir comando de segurança, manipular arma sem autorização, realizar disparo acidental ou negligente, ou colocar em risco a integridade própria ou de terceiros, conforme registro motivado em ata.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTADO MÉDICO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF
CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO

Atesto para os devidos fins que o(a) candidato(a), Sr(a)._____portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº_____, nascido(a) em ____/____/_____, foi por mim examinado(a) em ____/____/_____ no município de _____, e encontra-se em condições físicas normais / adequadas / sem restrições para realizar o Teste de Aptidão Física – TAF, exigido na portaria SESOP nº _____/____ para o Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro.

Os testes incluirão: barra, abdominal e corrida de 2400m masculino; 2000m feminino, que serão realizados pela Divisão de Ensino da Guarda Civil Municipal de Taubaté.

Local: / / 2026.

* DEVE CONSTAR: NOME COMPLETO E NÚMERO DO CRM DO PROFISSIONAL MÉDICO QUE EMITIU ESTE ATESTADO, OS QUAIS PODERÃO SER APRESENTADOS POR MEIO DE CARIMBO OU IMPRESSÃO ELETRÔNICA, ACOMPANHADOS DE ASSINATURA DO PROFISSIONAL.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO V
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

I - Teste de Flexão Abdominal: > ou = 36 (trinta e seis) repetições em 60 (sessenta) segundos.
II - Teste de flexão em barra fixa: > ou = 3 (três) repetições.
III - Corrida de 2.400m: < ou = 12 (doze) minutos

CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

I - Teste de Flexão Abdominal: > ou = 26 (vinte e seis) repetições em 60 (sessenta) segundos.
II - Teste de Tempo de suspensão em barra fixa: > ou = 8 (oito) segundos.
III - Corrida de 2.000m: < ou = 12 minutos

TABELA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)				
MASCULINO			**FEMININO**	
TESTE	**RESULTADO**		**TESTE**	**RESULTADO**
ABDOMINAL – 60 segundos	≥ 36 repetições		ABDOMINAL – 60 segundos	≥ 26 repetições
CORRIDA – 2400m	≤ 12’00”		CORRIDA – 2000m	≤ 12’00”
BARRA	≥ 3 repetições		ISOMETRIA BARRA	≥ 8”00

TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL:

a) Duração: 60” (sessenta segundos).

b) Tentativa: 01 (uma).

c) Posição Inicial: Em decúbito dorsal, mãos na altura dos ombros, braços junto ao peito, joelhos numa angulação de, aproximadamente, 90º, pés alinhados na largura biacromial com o prolongamento do quadril e firmes ao solo, fixados com o auxílio de outro candidato que deverá fixar os pés do avaliado utilizando seus pés (pisar levemente, mantendo as coxas e os joelhos livres).

Tempo 1: Flexionar o tronco até os cotovelos tocarem os joelhos ou terço distal do quadríceps ou ultrapassarem os joelhos.

d) Tempo 2: Voltar à posição inicial até que toque o solo com a parte medial das escápulas.

e) Contagem: Cada vez que o candidato retornar à posição inicial, deve ser contada uma repetição.

f) Não será permitido: Deixar de tocar os cotovelos nos joelhos ou terço distal dos quadríceps ou ultrapassar os joelhos, deixar de encostar a parte medial das escápulas no solo, deixar de manter os joelhos na angulação aproximada de 90º, delimitada pelo avaliador, retirar ou arrastar os glúteos (nádegas) do solo durante a execução do teste, afastar as mãos dos ombros ou auxiliar a flexão do tronco com impulso dos braços. Sendo considerado o número de repetições executadas corretamente dentro de 60" (sessenta segundos).

g) O objetivo do teste é avaliar a endurece dos músculos abdominais.

Conforme ilustração abaixo:



TESTE DE CORRIDA DE 2.400m Masculino / 2.000m Feminino:

a) Duração: Masculino: < ou = 12 minutos / Feminino: < ou = a 12 minutos.

b) Tentativa: 01 (uma).

c) Local: Pista de atletismo ou uma área demarcada no plano horizontal.

d) Numeração: Todos os candidatos deverão estar devidamente numerados.

e) Início: O teste terá início através de um silvo longo de apito.

f) Término: o teste será encerrado quando o candidato atingir a distância determinada (2400m masculino ou 2.000m feminino).

g) Execução: A corrida deverá ser realizada no sentido anti-horário, sendo permitida a execução do teste em qualquer ritmo.

h) Posição inicial: o candidato deverá permanecer atrás da linha de largada no ponto informado pelo avaliador.

i) Contagem: O resultado obtido será em função do tempo percorrido, durante a distância estabelecida. Para o controle das voltas de cada candidato, o avaliador deve utilizar a "Ficha de controle de voltas do teste de corrida de 2400m masculino ou 2.000m feminino".

Avaliadores: Cada avaliador deverá estar posicionado na largada/chegada, e deverá estar com um cronômetro.

j) Aplicação do teste: consiste em o candidato percorrer a distância estipulada no menor tempo possível, podendo o candidato andar durante o percurso.

k) Os candidatos deverão ser divididos em grupos, de forma que cada avaliador avalie no máximo 03 (três) candidatos, devendo cada grupo estar em locais previamente destinados para a aplicação do teste, conforme análise do Instrutor responsavel.

l) Não será permitido se valer de atalhos para encurtar o percurso. Caso o candidato use qualquer meio para ludibriar os avaliadores, será REPROVADO.

m) Objetivo: avaliar a capacidade cardiorrespiratória do indivíduo.

ISOMETRIA NA BARRA FIXA COM OS COTOVELOS FLEXIONADOS – FEMININO

a) Duração: Sem limite de tempo.

b) Tentativa: 01 (uma).

c) Posição Inicial: Pegada na barra com a empunhadura em pronação (dorso da mão voltado para o rosto) e a abertura das mãos corresponde à distância biacromial (largura dos ombros) deverá flexionar os cotovelos e ultrapassar o queixo do limite superior da barra, de forma que a barra fique posicionada entre a linha das axilas e ombros, permanecendo com o queixo acima do nível da barra, joelho em extensão ou flexão, pés fora do solo ou de qualquer aparato. Para iniciar o teste será permitido o uso de um aparato que lhe permita alcançar a posição inicial. Na falta do aparato, poderá ser auxiliada por outro candidato ou Membros da Banca Examinadora.

d) Início: Através do comando "atenção já" a candidata deverá ficar totalmente suspensa na barra com os cotovelos flexionados e queixo acima do nível da barra sem auxílio.

e) Término: Quando a candidata perder a contração isométrica e o queixo não mais ficar acima do nível da barra.

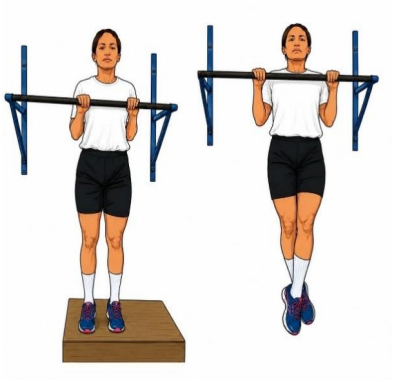
f) Contagem: Conta-se o tempo em que a candidata permanece em suspensão com os cotovelos flexionados e na posição inicial correta.

g). Não será permitido: Que o queixo ou outra parte do corpo toque a barra ou que fique em nível inferior a barra. Caso ocorram algumas das situações descritas, a contagem será interrompida e o tempo de permanência em isometria do início da prova até a interrupção será computado como índice alcançado pela candidata para o cômputo de sua nota final.

g) O objetivo do teste é avaliar indiretamente a força muscular de membros superiores.

Conforme ilustração abaixo:

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo



FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS NA BARRA FIXA – MASCULINO

a) Duração: Sem limite de tempo.

b) Tentativas: 01 (uma).

c) Posição inicial: Pegada na barra com a empunhadura em pronação (dorso da mão voltado para o rosto) e a abertura das mãos corresponde à distância biacromial (largura dos ombros) braços estendidos.

d) Tempo 1: O candidato deverá elevar seu corpo através da flexão dos seus cotovelos até que o queixo ultrapasse o nível superior da barra.

e) Tempo 2: Estender completamente os cotovelos, voltando à posição inicial.

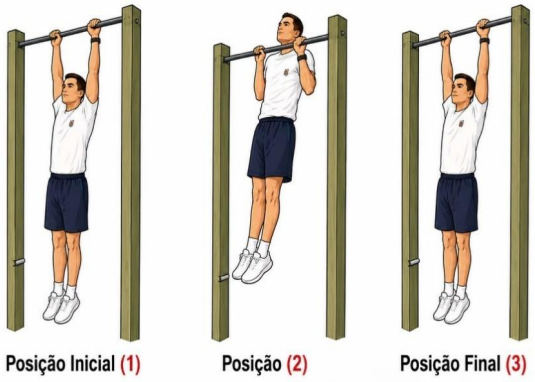
f) Contagem: Quando completar a extensão de cotovelos e voltar à posição inicial deverá ser contado uma repetição.

g) Não será permitido: abandonar a barra entre as repetições a título de repouso, tocar os pés no solo nem nos apoios laterais da barra, movimentar o quadril ou perna de forma pendular, iniciar o movimento antes de realizar a posição inicial, soltar a barra antes da extensão total dos cotovelos, utilizar impulso que o auxilie.

h) O objetivo do teste é avaliar a força muscular dos membros superiores.

Conforme ilustração abaixo:

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação

PORTARIA SEPLAN Nº 25 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

MARCELA FRANCO MOREIRA DIAS, SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n.º 547, de 02 de julho de 2026, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo n.º 48.515/2026.

R E S O L V E:

I. Autorizar o servidor Ygor Moreira Barbosa inscrito na matrícula 53947, a dirigir veículos oficiais de placas TCR5E67, TCR5D55, TDR5F90 e SVQ2H46.

II. Esta autorização vigerá até 31 de dezembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de setembro de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ASSINADO DIGITALMENTE

MARCELA FRANCO MOREIRA DIAS
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº: 8.048/26
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 14-I/26

D E C I S Ã O

A Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 429 de 28 de Abril de 2026, reunida nesta data para exame detalhado e parecer do Chamamento Público nº. 14-I/26 – Processo nº. 8.048/26 decidiu o quanto segue:

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Cooperativas habilitadas:

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ASSENTADOS FAZENDA CONQUISTA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ- COAAFACT;

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS REGIÃO PORTO ALEGRE LTDA- COOTAP;

COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERE - COPAVIDI;

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ – COOAAT;

Sobre as decisões da comissão cabe prazo recursal de 3 (três) dias úteis.

Comissão Especial, aos 29 de Setembro de 2026.

Pâmela Aparecida Moreira Leite

Marcelo dos Santos

Thiago Telles de Faria

PROCESSO Nº. 26.178/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insumos para panificação, constante do presente processo, a favor da empresa: **NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** no valor de R$ 2.737,50 (Dois mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquneta centavos);

MIRIAM CARRASCO BENITES DA SILVA - SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA

PROCESSO Nº. 16.272/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em ambulâncias, constante do presente processo, a favor da empresa: **MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA**, no valor de R$ 31.849,67 (Trinta e um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos);

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO - SECRETÁRIO DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCESSO Nº. 26.274/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insumos para panificação, constante do presente processo, a favor da empresa: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** no valor de R$ 802,61 (Oitocentos e dois reais e sessenta e um centavos);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 26.287/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de alimentos industrializados estocáveis, constante do presente processo, a favor da empresa: **SERGIO AUGUSTO MATHIAS**, no valor de R$ 26,00 (Vinte e seis reais);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 26.252/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insumos para panificação, constante do presente processo, a favor da empresa: **NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** no valor de R$ 2.555,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 26.282/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insumos para panificação, constante do presente processo, a favor da empresa: **EXTRA MAIS ALIMENTOS LTDA,** no valor de R$ 197,50 (Cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 18.824/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 171/2026

DESPACHO: No uso das atribuições legais e nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto: Aquisição de cuba rim, maca ginecológica fixa e mesa clínica pediátrica, as empresas: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA , no valor total R$ 7.234,50 ; SILVIO VIGIDO ME , no valor total R$ 1.920,00 .

SES, aos 29/09/2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAUDE

PROCESSO Nº. 20.763/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 187/2026

DESPACHO: No uso das atribuições legais e nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto: Registro de preços para eventual aquisição medicamentos (diversos XXI), por um período de 12 (doze) meses, as empresas: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, no valor total estimado R$ 1.740,00; COMERCIAL CIRURGICA

RIOCLARENSE LTDA, no valor total estimado R$ 21.937,50; IN MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total estimado R$ 39.000,00; Inovamed Hospitalar LTDA, no valor total estimado R$ 50.600,00; OCTO FÁRMACO LTDA, no valor total estimado R$ 2.000,00; Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA , no valor total estimado R$ 64.620,00.

SES, aos 29/09/2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 21.529/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 193/2026

DESPACHO: No uso das atribuições legais e nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto: Registro de preços para eventual aquisição medicamentos (diversos XXII), por um período de 12 (doze) meses, as empresas: CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA no valor total estimado R$ 14.700,00 ; Inovamed Hospitalar LTDA, no valor total estimado R$ 47.355,00; MKM Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor total estimado R$ 223.418,25; NQT HOSPITALAR LTDA, no valor total estimado R$ 79.521,25; OCTO FÁRMACO LTDA, no valor total estimado R$ 10.345,50.

SES, aos 29/09/2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 26.187/26 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 285/26

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações; 2 – Ao D.A.L., para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834, no valor total de R$ 750,07 (Setecentos e cinquenta reais e sete centavos); 4 – Ao Departamento de Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 29/09/2026

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 26.497/26 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 286/26

D E S P A C H O: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações; 2 – Ao D.A.L., para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor de JOÃO DE OLIVEIRA, no valor total de R$ 1.587,43 (Um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos); 4 – Ao Departamento de Compras para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

SEDIS, aos 29/09/2026

MARCO ANTONIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 272-II/26

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberta a dispensa eletrônica nº 272-II/26, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 para, **Aquisição de Materiais Elétricos (projeto sítio Tangará),** para atendimento da **Secretário de Serviços Públicos e Zeladoria**, através da plataforma eletrônica do Licita Mais Brasil **https://licitamaisbrasil.com.br , com encerramento dia 06/10/26 às 09h00**. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3625-5010 ou à Avenida Tiradentes nº520-Centro, Taubaté/ SP, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. O aviso de contratação juntamente as demais informações estarão disponíveis no site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. PMT, aos 29/09/2026.

JOSÉ SODÁRIO VIANA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0816/2024

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÈ **CONTRATADA:** CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI **PROCESSO:** 16.247/2024 **ASSINATURA:** 24/09/2026 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 15/08/2024, ORDEM DE SERVIÇO RECEBIDA EM 04/11/2024, APOSTILADO EM 21/02/2025 (TROCA DE GESTOR), PRORROGADO EM 11/03/2025, PRORROGADO EM 07/08/2025, PRORROGADO EM 27/11/2025, PRORROGADO EM 15/05/2026, APOSTILADO EM 13/07/2026 (TROCA DE GESTOR / FISCAL) E PRORROGADO EM 26/08/2026 **VIGÊNCIA:** 15 (QUINZE) DIAS **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 0006/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ART. 6º INCISO XVII C/C ART. 111 INCISOS I E II DA LEI FEDERAL N°. 14.133/2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1174/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EXTRA MAIS ALIMENTOS LTDA **PROCESSO:** 22.409/2026 **ASSINATURA:** 25/09/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BISCOITO COM SAL TIPO APERITIVO, CAFÉ SOLÚVEL E GOIABADA CASCÃO **VALOR:** R$ 3.780,00 **VIGÊNCIA**: 16/10/2026 A 12/02/2027 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0363/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADO:** SANDRA GONÇALVES FÁVERO **PROCESSO:** 22.261/2026 **ASSINATURA:** 22/09/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE VEICULOS, BENS MOVEIS E SUCATA **VALOR:** 5% DO VALOR ARREMATADO **VIGÊNCIA:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0264/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** SUJEITANDO-SE ÀS NORMAS ESTABELECIDAS NA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 15.447/2022, E 15.785/2024, INSTRUÇÃO NORMATIVA DNRC Nº 113/2010.

(Publicado Novamente por Conter Correções)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 283/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** DISTRIBUIDORA LOJA DA FABRICA DE TINTAS LTDA **PROCESSO:** 18.116/2026 **ASSINATURA:** 28/09/2026 **OBJETO**: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEL UMA ÚNICA VEZ POR IGUAL PERÍODO. **VALOR ESTIMADO:** R$ 3.206.658,79 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/2026 **PROPONENTES:** 09 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 1175, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando 59.489/2026,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 23/09/2026, os efeitos da Portaria DGPRH nº 1119, de 10 de setembro de 2026, que designou o servidor **HEDIPO AURELIO ALVES BRAGA**, matrícula 45920, para o exercício da função gratificada de Diretor da EMEI PROF. MARILIA PEREIRA VALENTE.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de setembro de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 1178, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 25.276/2026,

R E S O L V E:

Considerar readaptada a servidora **SUELY DAS GRACAS GONZAGA** – matrícula 53278 – titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, no período de 28/09/2026 a 26/01/2027, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de setembro de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 1179, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 22.678/2026,

R E S O L V E:

Considerar readaptado o servidor **IGOR CENSI DAVI** – matrícula 35251 – titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, no período de 28/09/2026 a 27/09/2028, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de setembro de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 1180, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 25.079/2026,

R E S O L V E:

Considerar readaptada a servidora **GISELDA TRENTIN** – matrícula 39396 – titular do cargo de Agente de Controle Vetor, lotada na Secretaria de Saúde, no período de 28/09/2026 a 27/09/2028, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Saúde, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de setembro de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 1181, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 25.928/2026,

R E S O L V E:

Considerar readaptada a servidora **HALANA SAMPAIO FORONE** – matrícula 18670 – titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, no período de 28/09/2026 a 22/12/2027, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de setembro de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 1182, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 25.853/2026,

R E S O L V E:

Considerar readaptada a servidora **ELAINE IKEDA** – matrícula 52332 – titular do cargo de Professor III, lotada na Secretaria de Educação, no período de 28/09/2026 a 26/01/2027, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de setembro de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Periodo de: 01/09/2025 a 31/08/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Janeiro 2026	Fevereiro2026	Março 2026	Abril 2026	Maio 2026	Junho 2026	Julho 2026	Agosto 2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.373.308,10	93.234.634,85	94.116.267,58	150.827.245,66	76.742.297,81	92.679.123,89	91.679.363,73	95.200.746,74	96.132.417,18	101.228.927,31	101.838.005,65	99.935.493,71	1.174.987.832,21	4.944.235,92
Pessoal Ativo	61.583.464,45	73.385.624,28	74.018.022,17	121.067.648,19	56.502.587,51	72.567.260,04	71.471.974,68	74.970.836,51	75.879.472,44	80.914.746,33	71.512.125,53	79.170.791,02	913.044.553,15	4.828.964,55
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	55.192.671,88	58.832.610,59	58.755.753,02	109.361.242,08	53.987.565,96	57.732.289,92	57.549.787,56	60.229.951,68	60.394.131,38	65.343.670,04	57.725.852,06	62.277.504,74	757.383.030,91	0,00
Obrigacoes Patronais	6.390.792,57	14.553.013,69	15.262.269,15	11.706.406,11	2.515.021,55	14.834.970,12	13.922.187,12	14.740.884,83	15.485.341,06	15.571.076,29	13.786.273,47	16.893.286,28	155.661.522,24	4.828.964,55
Pessoal Inativo e Pensionistas (soma as linhas Aposentadorias + Pensoes)	19.789.843,65	19.840.519,50	20.086.424,97	29.747.564,37	20.239.710,30	20.111.863,85	20.207.389,05	20.229.910,23	20.252.944,74	20.314.180,98	30.325.880,12	20.747.903,08	261.894.134,84	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	16.929.141,48	16.925.977,33	16.947.815,57	25.393.330,15	17.281.523,06	17.195.623,00	17.233.514,87	17.232.165,50	17.282.235,57	17.333.806,76	25.903.453,26	17.675.475,34	223.334.061,89	0,00
Pensoes	2.860.702,17	2.914.542,17	3.138.609,40	4.354.234,22	2.958.187,24	2.916.240,85	2.973.874,18	2.997.744,73	2.970.709,17	2.980.374,22	4.422.426,86	3.072.427,74	38.560.072,95	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (1 do art 18 da LRF)	0,00	8.491,07	11.820,44	12.033,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.799,61	49.144,22	115.271,37
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (1 do art 19 da LRF) (II)	20.295.941,65	20.351.220,67	20.576.344,42	36.847.984,25	20.233.226,30	20.697.373,52	20.390.480,93	20.374.323,18	20.423.995,88	20.553.441,94	37.979.277,43	21.299.138,73	280.022.748,90	138.367,23
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	0,00	0,00	0,00	6.386.052,99	0,00	524.501,31	171.231,14	141.048,51	169.708,01	231.237,77	7.645.776,44	528.351,85	15.797.908,02	125.666,23
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	35.773,95	42.795,19	6.652,20	8.183,30	0,00	67.492,36	18.344,74	9.848,44	7.827,13	14.507,19	14.104,87	29.367,80	254.897,17	12.701,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	20.260.167,70	20.308.425,48	20.569.692,22	30.453.747,96	20.233.226,30	20.105.379,85	20.200.905,05	20.223.426,23	20.246.460,74	20.307.696,98	30.319.396,12	20.741.419,08	263.969.943,71	0,00
Agentes Comunitarios de Saude e de Combate as Endemias com Recursos Vinculados (CF, art 198, 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Tecnico de enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art 38, 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	61.077.366,45	72.883.414,18	73.539.923,16	113.979.261,41	56.509.071,51	71.981.750,37	71.288.882,80	74.826.423,56	75.708.421,30	80.675.485,37	63.858.728,22	78.636.354,98	894.965.083,31	4.805.868,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Periodo de: 01/09/2025 a 31/08/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	2.071.347.757,78	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (V) (13, art 166 da CF)	4.835.000,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (VI) (art 166 16 da CF)	1.932.299,00	0,00
(-) Transferencias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e de combate as endemias (CF, art 198, 11) (VII)	0,00	0,00
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (IX) = (IV -V – VI – VII - VIII)	2.064.580.458,78	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (X) = (III a + III b)	899.770.952,00	43,58
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art 20 da LRF)	1.114.873.447,74	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 x XI) (paragrafo unico do art 22 da LRF)	1.059.129.775,35	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 x XI) (inciso II do 1 do art 59 da LRF)	1.003.386.102,97	48,60

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios
2° Quadrimestre de 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") *Valores Expressos em R$*

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	881.123.985,04	869.656.039,33	879.602.263,50	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	876.355.285,08	864.887.339,37	874.833.563,54	0,00
Emprestimos	128.856.183,91	133.470.432,12	96.533.584,87	0,00
Internos	18.808.183,91	23.422.432,12	18.818.584,87	0,00
Externos	110.048.000,00	110.048.000,00	77.715.000,00	0,00
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociacao de dividas	747.499.101,17	731.416.907,25	778.299.978,67	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuicoes Previdenciarias	430.755.606,55	424.012.461,33	415.060.403,09	0,00
De Demais Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituicao Nao financeira	316.743.494,62	307.404.445,92	363.239.575,58	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e nao pagos	4.768.699,96	4.768.699,96	4.768.699,96	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUCOES (II)	28.331.732,97	192.724.461,75	187.882.957,60	0,00
Disponibilidade de Caixa	-28.457.262,47	134.441.216,26	128.499.450,05	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	158.878.738,67	258.624.208,94	248.280.561,84	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	161.565.558,85	100.215.427,84	95.652.145,38	0,00
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	25.770.442,29	23.967.564,84	24.128.966,41	0,00
Demais Haveres Financeiros	56.788.995,44	58.283.245,49	59.383.507,55	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	852.792.252,07	676.931.577,58	691.719.305,90	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	1.986.981.653,14	2.028.313.332,12	2.071.347.757,78	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais(art 166-A, 1 ,da CF)(V)	4.374.776,00	3.535.000,00	5.033.000,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)	1.982.606.877,14	2.024.778.332,12	2.066.314.757,78	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	44,44	42,95	42,57	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	43,01	33,43	33,48	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL	2.379.128.252,57	2.429.733.998,54	2.479.577.709,34	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios
2° Quadrimestre de 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — *Valores Expressos em R$*

LIMITE DE ALERTA (inciso III do 1 do art 59 da LRF)	2.141.215.427,31	2.186.760.598,69	2.231.619.938,40	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Nao incluidos na DC)	115.983.565,92	115.983.565,92	115.983.565,92	0,00
PASSIVO ATUARIAL	655.015.052,60	727.703.074,48	755.625.203,48	0,00
RP NAO-PROCESSADOS	95.149.933,73	27.778.661,30	17.510.012,07	0,00
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
2° Quadrimestre de 2026

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III) - SOMA DOIS ABAIXO	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	1.986.981.653,14	2.028.313.332,12	2.071.347.757,78	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais(art 166-A, 1 ,da CF)(VII)	4.374.776,00	3.535.000,00	5.033.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII)	1.982.606.877,14	2.024.778.332,12	2.066.314.757,78	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 22%	436.173.512,97	445.451.233,07	454.589.246,71	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do 1 do art 59 da LRF) - 90%	392.556.161,67	400.906.109,76	409.130.322,04	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

2° Quadrimestre de 2026
Periodo de: 01/05/2026 a 31/08/2026

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,art 29,1)	0,00	0,00
Operacoes de credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,art 29,1)	0,00	0,00
Operacoes de credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	2.071.347.757,78	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais(art 166-A, 1 ,da CF) (V)	5.033.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)	2.066.314.757,78	0,00
OPERACOES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	330.610.361,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do 1 do art 59 da LRF) - %	297.549.325,12	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTÁRIA	144.642.033,04	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Parcelamentos de Dividas	0,00	35.175.763,26
Tributos	0,00	0,00
Contribuicoes Previdenciarias	0,00	35.175.763,26
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuicoes Sociais	0,00	0,00
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do principal de dividas	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2° Quadrimestre/2026

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente liquida	2.071.347.757,78
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	2.066.314.757,78
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.064.382.458,78

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal	899.770.952,00	43,58
Limite Maximo (incisos I, II e III, art 20 da LRF) - (%)	1.114.873.447,74	54,00
Limite Prudencial (paragrafo unico, art 22 da LRF) - (%)	1.059.129.775,35	51,30
Limite de Alerta (inciso II do 1 do art 59 da LRF) - (%)	1.003.386.102,97	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida	1.368.650.883,48	33,45
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	4.940.462.362,51	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	454.589.246,71	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operacoes de Credito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas	330.610.361,24	16,00
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	144.642.033,04	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4° Bimestre

Período de: 01/07/2026 à 31/08/2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIA)(I)	**2.232.686.281,00**	**2.232.686.281,00**	**351.176.298,17**	**15,73**	**1.484.258.224,59**	**66,48**	**748.428.056,41**
RECEITAS CORRENTES	2.142.523.181,00	2.142.523.181,00	349.379.615,15	16,31	1.472.739.555,80	68,74	669.783.625,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	580.543.000,00	580.543.000,00	78.572.789,80	13,53	388.442.071,37	66,91	192.100.928,63
IMPOSTOS	559.523.000,00	559.523.000,00	75.547.376,08	13,50	360.078.626,06	64,35	199.444.373,94
TAXAS	20.686.000,00	20.686.000,00	3.013.298,56	14,57	28.282.745,88	136,72	-7.596.745,88
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	334.000,00	334.000,00	12.115,16	3,63	80.699,43	24,16	253.300,57
CONTRIBUICOES	114.743.850,00	114.743.850,00	17.945.174,42	15,64	71.160.590,91	62,02	43.583.259,09
CONTRIBUICOES SOCIAIS	96.663.850,00	96.663.850,00	14.490.835,92	14,99	57.108.242,99	59,08	39.555.607,01
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVICO SOCIAL E DE FORMACAO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	18.080.000,00	18.080.000,00	3.454.338,50	19,11	14.052.347,92	77,72	4.027.652,08
RECEITA PATRIMONIAL	33.131.000,00	33.131.000,00	7.799.510,50	23,54	35.682.610,97	107,70	-2.551.610,97
EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	7.045.000,00	7.045.000,00	1.490.421,69	21,16	4.568.651,57	64,85	2.476.348,43
VALORES MOBILIÁRIOS	26.086.000,00	26.086.000,00	6.309.088,81	24,19	31.113.959,40	119,27	-5.027.959,40
DELEGACAO DE SERVICOS PUBLICOS MEDIANTE CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU LICENCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORACAO DO PATRIMONIO INTANGIVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSAO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	241.818.653,00	241.818.653,00	56.464.577,69	23,35	171.037.750,92	70,73	70.780.902,08
SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	230.190.118,00	230.190.118,00	55.277.383,98	24,01	165.885.592,44	72,06	64.304.525,56
SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVICOS	11.628.535,00	11.628.535,00	1.187.193,71	10,21	5.152.158,48	44,31	6.476.376,52
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.123.521.825,00	1.123.521.825,00	180.983.350,08	16,11	772.089.369,17	68,72	351.432.455,83
TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	318.485.100,00	318.485.100,00	54.931.749,02	17,25	210.066.860,29	65,96	108.418.239,71
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	462.126.975,00	462.126.975,00	74.149.841,88	16,05	335.818.715,22	72,67	126.308.259,78
TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	12.000,00	0,00	16.000,00	0,00	-16.000,00
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	2.093.750,00	2.093.750,00	1.525.558,15	72,86	2.066.551,17	98,70	27.198,83
TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	340.790.000,00	340.790.000,00	50.363.106,03	14,78	224.107.724,84	65,76	116.682.275,16
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.000,00	26.000,00	1.095,00	4,21	13.517,65	51,99	12.482,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.764.853,00	48.764.853,00	7.614.212,66	15,61	34.327.162,46	70,39	14.437.690,54
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	25.703.000,00	25.703.000,00	4.541.895,53	17,67	14.233.611,85	55,38	11.469.388,15
INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	15.558.853,00	15.558.853,00	1.245.196,28	8,00	7.405.829,76	47,60	8.153.023,24
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMONIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	7.503.000,00	7.503.000,00	1.827.120,85	24,35	12.687.720,85	169,10	-5.184.720,85
RECEITAS DE CAPITAL	90.163.100,00	90.163.100,00	1.796.683,02	1,99	11.518.668,79	12,78	78.644.431,21
OPERACOES DE CREDITO	55.000.000,00	55.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000.000,00
OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	55.000.000,00	55.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000.000,00
OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	10.000,00	10.000,00	495.987,15	4.959,87	3.503.467,71	35.034,68	-3.493.467,71
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	495.987,15	0,00	3.503.467,71	0,00	-3.503.467,71
ALIENACAO DE BENS INTANGIVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	465.000,00	465.000,00	61.781,54	13,29	288.469,96	62,04	176.530,04
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	465.000,00	465.000,00	61.781,54	13,29	288.469,96	62,04	176.530,04
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	30.478.100,00	30.478.100,00	761.557,42	2,50	5.383.707,63	17,66	25.094.392,37
TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	7.733.000,00	7.733.000,00	0,00	0,00	1.800.806,20	23,29	5.932.193,80
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	22.745.100,00	22.745.100,00	761.557,42	3,35	3.582.901,43	15,75	19.162.198,57
TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4° Bimestre

Período de: 01/07/2026 à 31/08/2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.210.000,00	4.210.000,00	477.356,91	11,34	2.343.023,49	55,65	1.866.976,51
INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERACAO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TITULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	4.210.000,00	4.210.000,00	477.356,91	11,34	2.343.023,49	55,65	1.866.976,51
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	385.121.713,00	385.121.713,00	48.570.325,38	12,61	213.975.033,25	55,56	171.146.679,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.617.807.994,00	2.617.807.994,00	399.746.623,55	15,27	1.698.233.257,84	64,87	919.574.736,16
OPERACOES DE CREDITO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.617.807.994,00	2.617.807.994,00	399.746.623,55	15,27	1.698.233.257,84	64,87	919.574.736,16
DEFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	2.617.807.994,00	2.617.807.994,00	399.746.623,55	15,27	1.698.233.257,84	64,87	919.574.736,16
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		54.818.864,41			54.818.864,41		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00	0,00	
Superavit Financeiro(UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)		54.818.864,41			54.818.864,41		

DESPESAS	Dotação Inicial(d)	Dotação Atualizada (e)	DESP. EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESP. LIQUIDADAS		Saldo (i)=(e-h)	Despesas pagas até o bimestre(j)	Inscritas em restos a pagar não processados(k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	**2.294.575.144,10**	**2.363.864.024,55**	**262.043.350,39**	**1.714.464.817,72**	**649.399.206,83**	**364.935.472,22**	**1.284.313.334,07**	**1.079.550.690,48**	**1.241.100.719,22**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	2.101.293.743,97	2.151.182.467,36	249.171.468,97	1.608.262.581,00	542.919.886,36	350.822.871,99	1.235.027.635,59	916.154.831,77	1.194.752.177,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.123.018.536,10	1.112.775.910,96	128.501.433,16	777.955.113,92	334.820.797,04	181.515.216,40	688.406.782,65	424.369.128,31	688.066.741,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	28.878.000,00	28.878.000,00	1.961,92	3.532.318,34	25.345.681,66	651.834,77	2.096.972,25	26.781.027,75	2.096.972,25	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	949.397.207,87	1.009.528.556,40	120.668.073,89	826.775.148,74	182.753.407,66	168.655.820,82	544.523.880,69	465.004.675,71	504.588.463,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	192.070.400,13	211.490.557,19	12.871.881,42	106.202.236,72	105.288.320,47	14.112.600,23	49.285.698,48	162.204.858,71	46.348.541,43	0,00
INVESTIMENTOS	93.628.720,13	112.884.192,19	12.871.881,42	63.446.220,40	49.437.971,79	6.615.232,72	21.578.657,91	91.305.534,28	19.538.048,70	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	5.335.000,00	5.099.685,00	0,00	5.048.685,00	51.000,00	733.508,04	2.202.435,92	2.897.249,08	1.835.681,90	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	93.106.680,00	93.506.680,00	0,00	37.707.331,32	55.799.348,68	6.763.859,47	25.504.604,65	68.002.075,35	24.974.810,83	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.211.000,00	1.191.000,00			1.191.000,00			1.191.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	281.089.951,57	300.151.903,90	21.765.539,53	285.510.859,91	14.641.043,99	61.314.118,04	195.146.037,86	105.005.866,04	187.252.078,86	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.575.665.095,67	2.664.015.928,45	283.808.889,92	1.999.975.677,63	664.040.250,82	426.249.590,26	1.479.459.371,93	1.184.556.556,52	1.428.352.798,08	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA - REFINANCIAMENTOS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.575.665.095,67	2.664.015.928,45	283.808.889,92	1.999.975.677,63	664.040.250,82	426.249.590,26	1.479.459.371,93	1.184.556.556,52	1.428.352.798,08	0,00
SUPERAVIT (XIII)							218.773.885,91		269.880.459,76	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.575.665.095,67	2.664.015.928,45	283.808.889,92	1.999.975.677,63	664.040.250,82	426.249.590,26	1.698.233.257,84	1.184.556.556,52	1.698.233.257,84	0,00
RESERVA DO RPPS	42.142.898,33	34.142.898,33			34.142.898,33			34.142.898,33		

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4° Bimestre

Período de: 01/07/2026 à 31/08/2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(II)	**385.121.713,00**	**385.121.713,00**	**48.570.325,38**	**12,61**	**213.975.033,25**	**55,56**	**171.146.679,75**
RECEITAS CORRENTES	385.121.713,00	385.121.713,00	48.570.325,38	12,61	213.975.033,25	55,56	171.146.679,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE MELHORIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES - INTRA OFSS	224.184.018,00	224.184.018,00	29.710.376,05	13,25	118.381.173,73	52,81	105.802.844,27
CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA OFSS	224.184.018,00	224.184.018,00	29.710.376,05	13,25	118.381.173,73	52,81	105.802.844,27
CONTRIBUICOES ECONOMICAS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL - INTRA OFSS	383.680,00	383.680,00	56.445,85	14,71	224.214,91	58,44	159.465,09
EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO - INTRA OFSS	315.000,00	315.000,00	40.445,85	12,84	160.214,91	50,86	154.785,09
VALORES MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DELEGACAO DE SERVICOS PUBLICOS MEDIANTE CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU LICENCA - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORACAO DO PATRIMONIO INTANGIVEL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - INTRA OFSS	68.680,00	68.680,00	16.000,00	23,30	64.000,00	93,19	4.680,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - INTRA OFSS	68.680,00	68.680,00	16.000,00	23,30	64.000,00	93,19	4.680,00
RECEITA AGROPECUÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	1.000.683,36	0,00	1.000.683,36	0,00	-1.000.683,36
SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	1.000.683,36	0,00	1.000.683,36	0,00	-1.000.683,36
SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO E AO TRANSPORTE - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVICOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES - INTRA OFSS	115.091.560,00	115.091.560,00	11.065.360,66	9,61	68.644.921,99	59,64	46.446.638,01
TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	115.091.560,00	115.091.560,00	11.065.360,66	9,61	68.644.921,99	59,64	46.446.638,01
TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	45.462.455,00	45.462.455,00	6.737.459,46	14,82	25.724.039,26	56,58	19.738.415,74
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMONIO PUBLICO - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	45.462.455,00	45.462.455,00	6.737.459,46	14,82	25.724.039,26	56,58	19.738.415,74
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS INTANGIVEIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Inicial(d)	Dotação Atualizada (e)	DESP. EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESP. LIQUIDADAS		Saldo (i)=(e-h)	Despesas pagas até o bimestre(j)	Inscritas em restos a pagar não processados(k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(IX)	**281.089.951,57**	**300.151.903,90**	**21.765.539,53**	**285.510.859,91**	**14.641.043,99**	**61.314.118,04**	**195.146.037,86**	**105.005.866,04**	**187.252.078,86**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	273.590.451,57	290.853.353,90	21.765.539,53	276.828.859,91	14.024.493,99	59.725.033,52	189.601.537,61	101.251.816,29	181.707.578,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.328.441,00	170.997.236,00	8.254.540,22	157.649.218,72	13.348.017,28	27.243.032,30	92.944.885,85	78.052.350,15	89.786.739,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.262.010,57	119.856.117,90	13.510.999,31	119.179.641,19	676.476,71	32.482.001,22	96.656.651,76	23.199.466,14	91.920.838,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.499.500,00	9.298.550,00	0,00	8.682.000,00	616.550,00	1.589.084,52	5.544.500,25	3.754.049,75	5.544.500,25	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4° Bimestre

Período de: 01/07/2026 à 31/08/2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	7.498.500,00	9.298.500,00	0,00	8.682.000,00	616.500,00	1.589.084,52	5.544.500,25	3.753.999,75	5.544.500,25	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4° Bimestre

Período de: 01/07/2026 à 31/08/2026

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	2.336.718.042,43	2.398.006.922,88	262.043.350,39	1.714.464.817,72	0,00	683.542.105,16	364.935.472,22	1.284.313.334,07	0,00	1.113.693.588,81	0,00
1 - LEGISLATIVA	46.265.664,00	44.503.364,00	6.246.278,93	25.091.791,78	1,46	19.411.572,22	6.471.472,34	24.007.053,41	1,87	20.496.310,59	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	46.265.664,00	44.503.364,00	6.246.278,93	25.091.791,78	1,46	19.411.572,22	6.471.472,34	24.007.053,41	1,87	20.496.310,59	0,00
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	11.116.200,00	10.597.200,00	1.495.405,06	6.379.676,91	0,37	4.217.523,09	1.630.041,81	5.955.445,55	0,46	4.641.754,45	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	11.116.200,00	10.597.200,00	1.495.405,06	6.379.676,91	0,37	4.217.523,09	1.630.041,81	5.955.445,55	0,46	4.641.754,45	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	75.983.280,00	75.901.904,76	11.244.115,51	59.976.480,65	3,50	15.925.424,11	13.556.167,12	53.473.250,83	4,16	22.428.653,93	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.204.780,00	42.474.599,44	5.660.006,74	30.287.551,14	1,77	12.187.048,30	6.461.899,92	26.767.082,04	2,08	15.707.517,40	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.209.700,00	27.983.349,37	5.459.519,66	24.887.236,44	1,45	3.096.112,93	5.772.618,22	23.256.692,75	1,81	4.726.656,62	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	113.000,00	41.655,95	20.224,00	31.599,40	0,00	10.056,55	3.669,48	9.625,45	0,00	32.030,50	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.135.600,00	5.082.100,00	33.750,00	4.581.411,80	0,27	500.688,20	1.282.815,86	3.295.489,67	0,26	1.786.610,33	0,00
Demais Subfunções	320.200,00	320.200,00	70.615,11	188.681,87	0,01	131.518,13	35.163,64	144.360,92	0,01	175.839,08	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	41.690.200,00	44.057.050,00	4.492.599,60	30.334.117,13	1,77	13.722.932,87	5.797.039,38	22.756.392,34	1,77	21.300.657,66	0,00
POLICIAMENTO	35.604.900,00	36.794.389,36	4.053.166,89	24.125.787,27	1,41	12.668.602,09	5.345.671,02	19.002.436,60	1,48	17.791.952,76	0,00
DEFESA CIVIL	6.085.300,00	7.262.660,64	439.432,71	6.208.329,86	0,36	1.054.330,78	451.368,36	3.753.955,74	0,29	3.508.704,90	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.704.158,79	56.739.370,73	5.750.349,71	44.650.562,43	2,60	12.088.808,30	8.735.055,62	32.363.788,34	2,52	24.375.582,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.066.700,00	5.159.700,67	466.197,60	3.572.450,56	0,21	1.587.250,11	642.167,15	2.899.993,99	0,23	2.259.706,68	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	16.690.800,00	18.129.004,76	248.992,18	15.595.198,51	0,91	2.533.806,25	2.483.146,29	9.430.268,91	0,73	8.698.735,85	0,00
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	30.946.658,79	33.450.665,30	5.035.159,93	25.482.913,36	1,49	7.967.751,94	5.609.742,18	20.033.525,44	1,56	13.417.139,86	0,00
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	330.456.220,10	338.456.220,10	17.902.828,27	261.320.809,67	15,24	77.135.410,43	53.877.284,38	186.797.295,64	14,54	151.658.924,46	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	330.456.220,10	338.456.220,10	17.902.828,27	261.320.809,67	15,24	77.135.410,43	53.877.284,38	186.797.295,64	14,54	151.658.924,46	0,00
10 - SAÚDE	514.104.937,30	537.909.788,87	82.385.656,62	414.880.012,50	24,20	123.029.776,37	90.764.186,11	319.324.882,61	24,86	218.584.906,26	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	114.460.463,65	128.475.915,04	19.052.083,28	90.049.332,45	5,25	38.426.582,59	19.279.927,97	72.991.484,01	5,68	55.484.431,03	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4° Bimestre

Período de: 01/07/2026 à 31/08/2026

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	363.411.396,07	372.337.589,34	58.726.191,83	303.093.620,50	17,68	69.243.968,84	65.101.946,10	227.243.685,88	17,69	145.093.903,46	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	16.846.700,00	16.557.602,65	1.404.863,73	10.021.552,84	0,58	6.536.049,81	3.585.673,46	8.708.807,22	0,68	7.848.795,43	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.377.377,58	20.529.681,84	3.202.517,78	11.715.506,71	0,68	8.814.175,13	2.796.638,58	10.380.905,50	0,81	10.148.776,34	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	778.251.796,00	781.292.581,73	107.980.979,45	549.820.336,32	32,07	231.472.245,41	112.678.314,90	423.114.228,41	32,94	358.178.353,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.802.464,00	62.377.752,42	8.440.973,61	41.614.235,11	2,43	20.763.517,31	7.778.806,68	28.183.285,60	2,19	34.194.466,82	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	358.924.627,00	348.722.372,39	54.593.723,55	236.186.147,87	13,78	112.536.224,52	50.608.915,93	178.692.287,67	13,91	170.030.084,72	0,00
ENSINO MÉDIO	5.743.657,00	6.089.543,75	427.538,89	3.852.557,01	0,22	2.236.986,74	799.083,52	3.067.925,66	0,24	3.021.618,09	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	12.632.000,00	11.820.815,14	1.746.971,62	8.622.728,76	0,50	3.198.086,38	1.948.254,10	7.736.055,54	0,60	4.084.759,60	0,00
ENSINO SUPERIOR	105.223.660,00	108.657.155,00	15.623.547,27	75.272.789,34	4,39	33.384.365,66	14.598.555,66	59.441.306,45	4,63	49.215.848,55	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	219.243.200,00	217.367.725,97	25.361.201,53	165.564.785,44	9,66	51.802.940,53	33.639.564,84	130.426.457,69	10,16	86.941.268,28	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000,00	344.937,36	7.697,46	292.541,02	0,02	52.396,34	524,94	285.263,62	0,02	59.673,74	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.227.700,00	11.643.001,70	622.254,86	9.160.750,96	0,53	2.482.250,74	963.976,07	8.175.868,07	0,64	3.467.133,63	0,00
Demais Subfunções	13.404.488,00	14.269.278,00	1.157.070,66	9.253.800,81	0,54	5.015.477,19	2.340.633,16	7.105.778,11	0,55	7.163.499,89	0,00
13 - CULTURA	14.586.693,94	18.238.171,49	2.157.320,02	10.303.599,09	0,60	7.934.572,40	2.238.681,22	8.384.561,23	0,65	9.853.610,26	0,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.630.600,00	1.739.264,76	288.130,23	924.492,00	0,05	814.772,76	309.549,60	869.862,72	0,07	869.402,04	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	12.956.093,94	16.498.906,73	1.869.189,79	9.379.107,09	0,55	7.119.799,64	1.929.131,62	7.514.698,51	0,59	8.984.208,22	0,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	25.031.950,44	26.727.921,61	1.869.509,92	23.579.452,08	1,38	3.148.469,53	5.471.821,09	22.656.596,53	1,76	4.071.325,08	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	112.700,00	112.700,00	13.992,11	69.263,81	0,00	43.436,19	15.954,51	61.215,32	0,00	51.484,68	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Demais Subfunções	24.917.250,44	26.613.221,61	1.855.517,81	23.510.188,27	1,37	3.103.033,34	5.455.866,58	22.595.381,21	1,76	4.017.840,40	0,00
15 - URBANISMO	146.263.838,79	167.516.976,95	10.928.272,38	141.478.160,54	8,25	26.038.816,41	37.715.466,71	96.927.947,04	7,55	70.589.029,91	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4° Bimestre
Período de: 01/07/2026 à 31/08/2026

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.190.438,79	14.669.766,56	2.064.717,51	10.782.880,73	0,63	3.886.885,83	2.557.688,94	9.632.265,58	0,75	5.037.500,98	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	26.907.800,00	37.355.981,48	2.628.391,59	23.515.102,19	1,37	13.840.879,29	4.750.855,19	16.723.544,95	1,30	20.632.436,53	0,00
SERVIÇOS URBANOS	88.597.100,00	95.906.406,00	4.144.151,06	89.534.574,41	5,22	6.371.831,59	25.753.464,99	58.199.088,58	4,53	37.707.317,42	0,00
Demais Subfunções	16.568.500,00	19.584.822,91	2.091.012,22	17.645.603,21	1,03	1.939.219,70	4.653.457,59	12.373.047,93	0,96	7.211.774,98	0,00
16 - HABITAÇÃO	1.617.600,00	1.667.325,89	184.363,76	1.126.409,99	0,07	540.915,90	239.227,23	1.000.397,53	0,08	666.928,36	0,00
HABITAÇÃO URBANA	1.617.600,00	1.667.325,89	184.363,76	1.126.409,99	0,07	540.915,90	239.227,23	1.000.397,53	0,08	666.928,36	0,00
17 - SANEAMENTO	9.244.400,00	9.246.300,00	1.004.135,14	4.407.295,30	0,26	4.839.004,70	1.321.602,50	2.794.476,85	0,22	6.451.823,15	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.155.000,00	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00	1.155.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.089.400,00	8.091.300,00	1.004.135,14	4.407.295,30	0,26	3.684.004,70	1.321.602,50	2.794.476,85	0,22	5.296.823,15	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	36.724.800,00	36.737.015,60	1.396.887,04	27.611.760,37	1,61	9.125.255,23	2.504.263,49	7.133.670,14	0,56	29.603.345,46	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.800.500,00	5.401.300,00	1.081.387,04	3.925.636,10	0,23	1.475.663,90	1.148.370,25	3.783.125,86	0,29	1.618.174,14	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	3.703.500,00	4.141.500,00	315.500,00	3.969.000,00	0,23	172.500,00	1.070.870,74	2.827.018,27	0,22	1.314.481,73	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	29.220.800,00	27.194.215,60	0,00	19.717.124,27	1,15	7.477.091,33	285.022,50	523.526,01	0,04	26.670.689,59	0,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.746.310,00	9.695.190,00	602.504,86	7.138.504,33	0,42	2.556.685,67	1.245.409,11	4.715.167,68	0,37	4.980.022,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	262.000,00	67.444,85	219.471,69	0,01	42.528,31	50.120,82	160.493,29	0,01	101.506,71	0,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	9.496.310,00	9.433.190,00	535.060,01	6.919.032,64	0,40	2.514.157,36	1.195.288,29	4.554.674,39	0,35	4.878.515,61	0,00
20 - AGRICULTURA	1.605.400,00	1.646.100,00	197.588,50	975.719,78	0,06	670.380,22	222.736,49	921.072,88	0,07	725.027,12	0,00
ABASTECIMENTO	1.595.400,00	1.641.100,00	197.588,50	975.719,78	0,06	665.380,22	222.736,49	921.072,88	0,07	720.027,12	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
22 - INDÚSTRIA	5.017.612,00	4.627.794,24	692.568,21	3.071.706,70	0,18	1.556.087,54	732.870,32	2.685.499,59	0,21	1.942.294,65	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	5.017.612,00	4.627.794,24	692.568,21	3.071.706,70	0,18	1.556.087,54	732.870,32	2.685.499,59	0,21	1.942.294,65	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	904.200,00	1.407.861,81	136.691,01	856.697,32	0,05	551.164,49	183.803,95	708.761,28	0,06	699.100,53	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4° Bimestre
Período de: 01/07/2026 à 31/08/2026

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
TURISMO	904.200,00	1.407.861,81	136.691,01	856.697,32	0,05	551.164,49	183.803,95	708.761,28	0,06	699.100,53	0,00
26 - TRANSPORTE	32.199.900,00	33.370.903,00	1.866.038,06	24.623.211,68	1,44	8.747.691,32	4.792.496,18	14.532.072,61	1,13	18.838.830,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.421.900,00	29.421.900,00	1.351.157,96	22.471.681,75	1,31	6.950.218,25	4.089.706,09	12.581.424,04	0,98	16.840.475,96	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.778.000,00	3.949.003,00	514.880,10	2.151.529,93	0,13	1.797.473,07	702.790,09	1.950.648,57	0,15	1.998.354,43	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	24.110.982,74	26.195.983,77	3.509.258,34	21.157.020,09	1,23	5.038.963,68	4.755.289,06	16.629.137,51	1,29	9.566.846,26	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	7.465.193,95	9.398.893,95	999.894,00	9.209.766,00	0,54	189.127,95	2.218.418,47	6.502.102,52	0,51	2.896.791,43	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	16.645.788,79	16.797.089,82	2.509.364,34	11.947.254,09	0,70	4.849.835,73	2.536.870,59	10.127.034,99	0,79	6.670.054,83	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	135.788.000,00	136.188.000,00	0,00	55.681.493,06	3,25	80.506.506,94	10.002.243,21	37.431.636,07	2,91	98.756.363,93	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	65.986.000,00	65.986.000,00	0,00	40.890.493,06	2,39	25.095.506,94	7.355.866,54	27.368.151,86	2,13	38.617.848,14	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	55.002.000,00	55.402.000,00	0,00	0,00	0,00	55.402.000,00	0,00	0,00	0,00	55.402.000,00	0,00
Demais Subfunções	14.800.000,00	14.800.000,00	0,00	14.791.000,00	0,86	9.000,00	2.646.376,67	10.063.484,21	0,78	4.736.515,79	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	43.303.898,33	35.283.898,33	0,00	0,00	0,00	35.283.898,33	0,00	0,00	0,00	35.283.898,33	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4° Bimestre

Período de: 01/07/2026 à 31/08/2026

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIA) (II)	281.089.951,57	300.151.903,90	21.765.539,53	285.510.859,91	16,65	14.641.043,99	61.314.118,04	195.146.037,86	15,19	105.005.866,04	0,00
1 - LEGISLATIVA	4.850.862,00	5.113.162,00	833.547,09	3.079.322,92	0,18	2.033.839,08	833.547,09	3.079.322,92	0,24	2.033.839,08	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.850.862,00	5.113.162,00	833.547,09	3.079.322,92	0,18	2.033.839,08	833.547,09	3.079.322,92	0,24	2.033.839,08	0,00
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.883.800,00	1.883.800,00	0,00	1.883.800,00	0,11	0,00	284.667,79	903.388,96	0,07	980.411,04	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	1.883.800,00	1.883.800,00	0,00	1.883.800,00	0,11	0,00	284.667,79	903.388,96	0,07	980.411,04	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	9.881.000,00	9.881.000,00	0,00	9.881.000,00	0,58	0,00	1.799.803,35	5.751.284,26	0,45	4.129.715,74	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.616.900,00	7.616.900,00	0,00	7.616.900,00	0,44	0,00	1.416.359,22	4.511.054,52	0,35	3.105.845,48	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.210.300,00	2.210.300,00	0,00	2.210.300,00	0,13	0,00	374.451,85	1.210.194,81	0,09	1.000.105,19	0,00
Demais Subfunções	53.800,00	53.800,00	0,00	53.800,00	0,00	0,00	8.992,28	30.034,93	0,00	23.765,07	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	5.599.800,00	5.599.800,00	200.000,00	5.025.200,00	0,29	574.600,00	946.165,39	2.975.488,49	0,23	2.624.311,51	0,00
POLICIAMENTO	5.018.600,00	4.818.600,00	0,00	4.244.000,00	0,25	574.600,00	832.576,55	2.398.601,13	0,19	2.419.998,87	0,00
DEFESA CIVIL	581.200,00	781.200,00	200.000,00	781.200,00	0,05	0,00	113.588,84	576.887,36	0,04	204.312,64	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.437.200,00	5.467.200,00	6.700,00	5.467.200,00	0,32	0,00	941.502,81	3.000.571,64	0,23	2.466.628,36	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.411.700,00	1.411.700,00	6.700,00	1.411.700,00	0,08	0,00	246.008,42	772.736,70	0,06	638.963,30	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	401.700,00	445.700,00	14.000,00	445.700,00	0,03	0,00	56.918,32	296.305,43	0,02	149.394,57	0,00
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	3.623.800,00	3.609.800,00	-14.000,00	3.609.800,00	0,21	0,00	638.576,07	1.931.529,51	0,15	1.678.270,49	0,00
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.131.204,57	1.131.204,57	0,00	952.704,57	0,06	178.500,00	137.478,75	546.066,08	0,04	585.138,49	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.131.204,57	1.131.204,57	0,00	952.704,57	0,06	178.500,00	137.478,75	546.066,08	0,04	585.138,49	0,00
10 - SAÚDE	40.649.800,00	41.114.800,00	406.136,83	41.012.936,83	2,39	101.863,17	6.803.094,47	23.113.874,55	1,80	18.000.925,45	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	23.236.100,00	23.701.100,00	406.136,83	23.599.236,83	1,38	101.863,17	4.281.459,73	14.320.261,60	1,12	9.380.838,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.059.700,00	14.059.700,00	0,00	14.059.700,00	0,82	0,00	1.958.913,55	6.863.969,81	0,53	7.195.730,19	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	230.300,00	230.300,00	0,00	230.300,00	0,01	0,00	38.799,54	123.311,16	0,01	106.988,84	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4° Bimestre

Período de: 01/07/2026 à 31/08/2026

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.123.700,00	3.123.700,00	0,00	3.123.700,00	0,18	0,00	523.921,65	1.806.331,98	0,14	1.317.368,02	0,00
12 - EDUCAÇÃO	192.718.885,00	210.955.267,33	20.319.155,61	199.203.238,70	11,62	11.752.028,63	46.115.207,72	144.732.850,55	11,27	66.222.416,78	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.834.773,00	16.085.905,00	581.042,95	14.472.448,86	0,84	1.613.456,14	2.977.826,07	9.094.741,46	0,71	6.991.163,54	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	75.008.730,00	75.008.730,00	43.017,89	74.892.953,73	4,37	115.776,27	16.499.689,21	48.687.944,48	3,79	26.320.785,52	0,00
ENSINO MÉDIO	555.362,00	555.362,00	81.039,88	309.713,50	0,02	245.648,50	81.039,88	309.713,50	0,02	245.648,50	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	2.272.500,00	3.218.592,88	0,00	3.218.592,88	0,19	0,00	601.992,04	1.916.160,37	0,15	1.302.432,51	0,00
ENSINO SUPERIOR	34.529.463,00	34.623.463,00	7.820.200,28	26.028.287,14	1,52	8.595.175,86	5.913.644,39	20.437.549,93	1,59	14.185.913,07	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	47.900.800,00	58.835.124,45	10.884.944,45	58.835.060,56	3,43	63,89	16.493.654,04	50.690.618,63	3,95	8.144.505,82	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.500,00	1.500,00	0,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	507.300,00	2.833.065,00	0,00	2.833.065,00	0,17	0,00	221.574,89	1.417.446,17	0,11	1.415.618,83	0,00
Demais Subfunções	17.108.457,00	19.793.525,00	908.910,16	18.612.617,03	1,09	1.180.907,97	3.325.787,20	12.178.676,01	0,95	7.614.848,99	0,00
13 - CULTURA	1.837.500,00	1.837.500,00	0,00	1.837.500,00	0,11	0,00	328.967,81	1.063.635,69	0,08	773.864,31	0,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	203.400,00	203.400,00	0,00	203.400,00	0,01	0,00	37.113,12	124.086,07	0,01	79.313,93	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.634.100,00	1.634.100,00	0,00	1.634.100,00	0,10	0,00	291.854,69	939.549,62	0,07	694.550,38	0,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	274.900,00	274.900,00	0,00	274.900,00	0,02	0,00	45.931,92	163.237,67	0,01	111.662,33	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.300,00	20.300,00	0,00	20.300,00	0,00	0,00	4.444,25	15.259,23	0,00	5.040,77	0,00
Demais Subfunções	254.600,00	254.600,00	0,00	254.600,00	0,01	0,00	41.487,67	147.978,44	0,01	106.621,56	0,00
15 - URBANISMO	9.760.200,00	9.757.350,00	0,00	9.757.200,00	0,57	150,00	1.698.978,94	5.583.655,01	0,43	4.173.694,99	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.643.600,00	3.643.600,00	0,00	3.643.600,00	0,21	0,00	710.818,65	2.122.179,55	0,17	1.521.420,45	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.471.200,00	2.496.200,00	25.000,00	2.496.200,00	0,15	0,00	454.207,47	1.513.414,81	0,12	982.785,19	0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.344.900,00	2.319.900,00	-25.000,00	2.319.900,00	0,14	0,00	307.024,79	1.230.887,55	0,10	1.089.012,45	0,00
Demais Subfunções	1.300.500,00	1.297.650,00	0,00	1.297.500,00	0,08	150,00	226.928,03	717.173,10	0,06	580.476,90	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4° Bimestre

Período de: 01/07/2026 à 31/08/2026

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
16 - HABITAÇÃO	217.400,00	217.400,00	0,00	217.400,00	0,01	0,00	35.510,99	122.776,13	0,01	94.623,87	0,00
HABITAÇÃO URBANA	217.400,00	217.400,00	0,00	217.400,00	0,01	0,00	35.510,99	122.776,13	0,01	94.623,87	0,00
17 - SANEAMENTO	316.600,00	316.600,00	0,00	316.600,00	0,02	0,00	54.932,02	181.051,07	0,01	135.548,93	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	316.600,00	316.600,00	0,00	316.600,00	0,02	0,00	54.932,02	181.051,07	0,01	135.548,93	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	683.200,00	683.200,00	0,00	683.200,00	0,04	0,00	186.189,37	545.127,75	0,04	138.072,25	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	683.200,00	683.200,00	0,00	683.200,00	0,04	0,00	186.189,37	545.127,75	0,04	138.072,25	0,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	71.120,00	0,00	71.056,89	0,00	63,11	15.790,42	31.580,84	0,00	39.539,16	0,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0,00	71.120,00	0,00	71.056,89	0,00	63,11	15.790,42	31.580,84	0,00	39.539,16	0,00
20 - AGRICULTURA	248.600,00	248.600,00	0,00	248.600,00	0,01	0,00	119.380,40	218.710,48	0,02	29.889,52	0,00
ABASTECIMENTO	248.600,00	248.600,00	0,00	248.600,00	0,01	0,00	119.380,40	218.710,48	0,02	29.889,52	0,00
22 - INDÚSTRIA	771.000,00	771.000,00	0,00	771.000,00	0,04	0,00	134.611,07	447.078,56	0,03	323.921,44	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	771.000,00	771.000,00	0,00	771.000,00	0,04	0,00	134.611,07	447.078,56	0,03	323.921,44	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	77.900,00	77.900,00	0,00	77.900,00	0,00	0,00	19.190,84	62.317,83	0,00	15.582,17	0,00
TURISMO	77.900,00	77.900,00	0,00	77.900,00	0,00	0,00	19.190,84	62.317,83	0,00	15.582,17	0,00
26 - TRANSPORTE	1.978.100,00	1.978.100,00	0,00	1.978.100,00	0,12	0,00	329.638,19	1.058.107,32	0,08	919.992,68	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.641.100,00	1.641.100,00	0,00	1.641.100,00	0,10	0,00	271.797,66	860.248,98	0,07	780.851,02	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	337.000,00	337.000,00	0,00	337.000,00	0,02	0,00	57.840,53	197.858,34	0,02	139.141,66	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	2.772.000,00	2.772.000,00	0,00	2.772.000,00	0,16	0,00	483.528,70	1.565.912,06	0,12	1.206.087,94	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.772.000,00	2.772.000,00	0,00	2.772.000,00	0,16	0,00	483.528,70	1.565.912,06	0,12	1.206.087,94	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.617.807.994,00	2.698.158.826,78	283.808.889,92	1.999.975.677,63	16,65	698.183.149,15	426.249.590,26	1.479.459.371,93	15,19	1.218.699.454,85	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

4° Bimestre

Periodo de: 01/09/2025 a 31/08/2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Janeiro 2026	Fevereiro2026	Março 2026	Abril 2026	Maio 2026	Junho 2026	Julho 2026	Agosto 2026	Total	Previsão Atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	174.503.790,35	157.967.898,58	185.660.025,09	234.878.416,52	208.960.302,67	151.015.174,68	286.122.039,47	180.931.414,81	172.931.108,58	196.443.093,37	186.677.784,99	181.821.692,61	2.317.912.741,72	2.278.513.581,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	36.469.898,30	36.435.101,04	33.453.745,94	39.625.918,35	36.163.928,57	26.223.166,65	109.485.971,27	56.707.437,93	39.825.772,92	41.463.004,23	41.372.759,45	37.200.030,35	534.426.735,00	580.543.000,00
Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	9.792.295,16	9.849.009,37	7.637.004,30	8.884.199,12	3.217.238,05	6.042.863,75	67.815.746,99	25.089.878,13	11.688.077,59	11.083.781,81	12.106.765,78	10.264.381,75	183.471.241,80	212.310.000,00
Impostos Sobre Servicos	15.174.215,28	15.447.211,86	14.844.996,59	13.898.621,50	21.055.020,49	10.288.094,47	15.279.961,94	15.292.514,03	15.758.278,03	16.794.301,23	16.253.487,14	15.658.597,99	185.745.300,55	198.790.000,00
Impostos Sobre Transmissao Inter Vivos De Bens Imoveis E De Direitos Reais Sobre Imoveis	2.544.425,27	2.461.918,16	2.479.494,31	3.071.147,52	2.429.522,97	2.432.319,35	3.044.916,33	2.712.859,96	2.714.404,59	5.032.012,46	2.680.059,77	2.193.126,33	33.796.207,02	32.423.000,00
IRRF	8.271.739,42	7.991.726,84	6.638.312,07	11.378.340,26	8.826.449,73	6.710.175,04	8.584.455,11	7.918.296,19	7.740.611,98	6.979.469,76	8.855.568,45	7.535.388,87	97.430.533,72	116.000.000,00
Outros Impostos Taxas e Contribuicoes de Melhoria	687.223,17	685.234,81	1.853.938,67	2.393.609,95	635.697,33	749.714,04	14.760.890,90	5.693.889,62	1.924.400,73	1.573.438,97	1.476.878,31	1.548.535,41	33.983.451,91	21.020.000,00
CONTRIBUICOES	8.476.755,07	8.453.403,16	8.589.941,30	15.586.626,68	8.617.406,75	8.759.062,70	8.706.270,00	9.037.623,77	9.025.004,02	9.070.049,25	8.900.347,91	9.044.826,51	112.267.317,12	114.743.850,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.812.679,04	3.271.175,71	3.460.834,23	4.884.088,73	9.733.393,45	3.017.042,08	3.516.781,31	3.444.245,82	4.626.410,11	3.545.227,70	3.969.912,04	3.829.598,46	50.111.388,68	33.131.000,00
Juros E Correcoes Monetarias	2.430.213,33	2.841.814,17	2.807.954,05	4.350.752,44	9.191.481,37	2.043.980,90	2.783.633,89	3.038.907,67	4.634.961,66	3.067.506,99	3.395.910,02	2.911.372,71	43.498.489,20	26.046.000,00
Outros Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	7,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	382.465,71	429.361,54	652.880,18	533.336,29	541.912,08	973.061,18	733.147,42	405.338,15	-8.551,55	477.720,71	574.002,02	918.218,75	6.612.892,48	7.085.000,00
RECEITA DE SERVICOS	23.535.676,82	23.929.853,50	30.427.979,59	36.158.754,13	20.831.952,99	20.784.962,52	17.997.565,21	18.728.154,34	18.231.101,34	17.999.436,83	23.445.941,87	33.018.635,82	285.090.014,96	241.818.653,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	99.017.257,71	82.491.072,72	99.729.581,45	127.258.800,15	129.273.476,83	90.062.685,18	140.947.075,79	90.817.598,46	97.233.942,16	115.814.433,60	105.129.933,38	94.973.279,15	1.272.749.136,58	1.259.512.225,00
Transferencias da LC 61/1989	229.237,30	228.387,81	210.190,67	241.442,74	249.000,88	245.260,46	219.638,96	236.303,22	220.002,80	345.874,34	323.929,71	301.650,83	3.050.919,72	3.098.000,00
Cota-Parte Do Fundo De Participacao Dos Municipios - Fpm	14.050.879,74	9.423.431,52	12.809.644,84	20.628.301,36	13.088.518,34	16.456.008,98	9.965.109,44	11.732.948,35	14.200.592,54	14.961.621,68	15.910.322,50	12.626.564,02	165.853.943,31	169.581.000,00
Cota-Parte Do Icms	32.925.683,08	27.132.558,32	24.997.651,36	39.188.469,55	30.986.930,71	20.034.778,68	47.065.062,57	30.129.138,67	31.907.385,91	39.671.366,80	32.240.908,69	34.584.965,38	390.864.899,72	402.321.000,00
Cota-Parte Do Ipva	2.973.458,76	3.033.707,09	2.269.815,37	3.411.595,81	34.528.507,04	15.200.120,49	12.447.421,22	9.717.772,90	8.712.381,33	2.882.635,75	3.039.277,96	3.059.043,44	101.275.737,16	104.800.000,00
Cota-Parte Do Imposto S/A Prop Territorial Rural	27.534,18	88.244,04	2.384,58	3.115,72	1.470,30	5.843,66	1.285,18	1.441,20	385,05	1.302,72	2.273,64	4.932,12	140.212,39	152.000,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

4° Bimestre

Periodo de: 01/09/2025 a 31/08/2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Janeiro 2026	Fevereiro2026	Março 2026	Abril 2026	Maio 2026	Junho 2026	Julho 2026	Agosto 2026	Total	Previsão Atualizada
Transferencias De Recursos Do Fundo De Manutencao E Desenvolvimento Da Educacao Basica E De Valorizacao Dos Profissionais Da Educacao – Fundeb	28.608.629,42	24.320.515,25	23.129.962,14	37.704.039,33	33.510.591,13	21.383.604,42	37.945.297,88	25.302.869,22	25.179.339,10	30.422.917,06	23.976.538,27	26.386.567,76	337.870.870,98	340.790.000,00
Outras Transferencias Correntes	20.201.835,23	18.264.228,69	36.309.932,49	26.081.835,64	16.908.458,43	16.737.068,49	33.303.260,54	13.697.124,90	17.013.855,43	27.528.715,25	29.636.682,61	18.009.555,60	273.692.553,30	238.770.225,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.191.523,41	3.387.292,45	9.997.942,58	11.364.228,48	4.340.144,08	2.168.255,55	5.468.375,89	2.196.354,49	3.988.878,03	8.550.941,76	3.858.890,34	3.755.322,32	63.268.149,38	48.764.853,00
DEDUCOES (II)	16.751.496,79	15.985.790,51	15.709.202,48	27.557.528,04	31.246.085,41	17.917.395,14	22.124.263,98	18.611.834,77	22.320.182,25	23.071.721,96	17.433.237,42	17.836.245,19	246.564.983,94	240.074.250,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	7.097.198,89	7.147.283,31	7.027.550,55	14.057.439,79	6.878.001,51	6.975.419,42	7.012.613,30	7.275.033,75	7.264.127,33	7.212.211,76	7.213.145,68	7.277.690,24	92.437.715,53	96.663.850,00
Compensacao Financ. entre Regimes Previdência	163.691,61	249.903,55	183.048,91	475.800,11	1.131.801,73	185.403,29	958.311,14	680.877,28	1.974.183,44	4.000.256,13	808.603,28	231.196,40	11.043.076,87	2.420.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	471.509,28	607.338,05	440.665,85	1.563.658,66	7.465.425,36	368.170,07	213.636,15	292.402,96	2.073.722,06	286.693,90	407.057,09	211.927,47	14.402.206,90	5.000.000,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	9.019.097,01	7.981.265,60	8.057.937,17	11.460.629,48	15.770.856,81	10.388.402,36	13.939.703,39	10.363.520,78	11.008.149,42	11.572.560,17	9.004.431,37	10.115.431,08	128.681.984,64	135.990.400,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	157.752.293,56	141.982.108,07	169.950.822,61	207.320.888,48	177.714.217,26	133.097.779,54	263.997.775,49	162.319.580,04	150.610.926,33	173.371.371,41	169.244.547,57	163.985.447,42	2.071.347.757,78	2.038.439.331,00
(-) Transferencias obrigatórias da União relativas as emendas individuais (IV) (§ 13, art 166 da CF)	2.600.000,00	348.000,00	0,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	300.000,00	0,00	0,00	5.033.000,00	200.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)	155.152.293,56	141.634.108,07	169.950.822,61	206.535.888,48	177.714.217,26	133.097.779,54	263.997.775,49	162.319.580,04	149.610.926,33	173.071.371,41	169.244.547,57	163.985.447,42	2.066.314.757,78	2.038.239.331,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.448,00	497.851,00	0,00	1.932.299,00	1.932.299,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)	155.152.293,56	141.634.108,07	169.950.822,61	206.535.888,48	177.714.217,26	133.097.779,54	263.997.775,49	162.319.580,04	149.610.926,33	171.636.923,41	168.746.696,57	163.985.447,42	2.064.382.458,78	2.036.307.032,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

4° Bimestre

Período de: 01/07/2026 à 31/08/2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	373.730.323,00	223.589.839,76
Receita de Contribuicoes dos Segurados	96.663.850,00	57.100.207,86
Ativo	74.595.090,00	44.553.107,80
Inativo	19.824.000,00	11.313.767,62
Pensionista	2.244.760,00	1.233.332,44
Receita de Contribuicoes Patronais	224.184.018,00	118.398.228,88
Ativo	184.775.518,00	96.147.386,32
Inativo	35.400.000,00	20.073.142,93
Pensionista	4.008.500,00	2.177.699,63
Receita Patrimonial	5.000.000,00	11.319.035,06
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	5.000.000,00	11.319.035,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	1.000.683,36
Outras Receitas Correntes	47.882.455,00	35.771.684,60
Compensacao Financeira entre os regimes	2.420.000,00	9.970.632,69
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)	43.164.040,00	25.566.573,60
Demais Receitas Correntes	2.298.415,00	234.478,31
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV) = (I + III - II)	330.566.283,00	198.023.266,16

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

4° Bimestre

Período de: 01/07/2026 à 31/08/2026

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESA PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Em <Exercicio> (g)
Beneficios	0,00	248.643.355,87	176.496.019,96	176.496.019,96	0,00
Aposentadorias	0,00	211.968.955,87	150.546.534,68	150.546.534,68	0,00
Pensoes por Morte	0,00	36.674.400,00	25.949.485,28	25.949.485,28	0,00
Outras Despesas Previdenciarias	10.752.000,00	9.771.250,00	8.732.897,46	7.750.410,54	0,00
Compensacao Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciarias	10.752.000,00	9.771.250,00	8.732.897,46	7.750.410,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	10.752.000,00	258.414.605,87	185.228.917,42	184.246.430,50	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI) = (IV – V)	319.814.283,00	-60.391.339,71	12.794.348,74	13.776.835,66	0,00

RECURSOS DO RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	-8.000.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos	16.042.843,31
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicacoes	277.333.557,25
Outros Bens e Direitos	377.070.705,03

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

4° Bimestre

Período de: 01/07/2026 à 31/08/2026

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(FUNDO DE REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensacao Previdenciaria entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

4° Bimestre

Período de: 01/07/2026 à 31/08/2026

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESA PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Em <Exercicio> (g)
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensoes por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Previdenciaria entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO DE REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras	0,00
Recursos para Formacao de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicacoes	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	1.000.683,36
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XII)	0,00	1.000.683,36

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

4° Bimestre

Período de: 01/07/2026 à 31/08/2026

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESA PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Em <Exercicio> (g)
Despesas Correntes (XIII)	9.600.104,57	3.813.919,57	2.069.455,50	2.058.115,43	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.087.700,00	2.410.909,61	1.349.074,32	1.349.074,32	0,00
Demais Despesas Correntes	6.512.404,57	1.403.009,96	720.381,18	709.041,11	0,00
Despesas de Capital (XIV)	181.500,00	44.988,80	44.988,80	18.772,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	9.781.604,57	3.858.908,37	2.114.444,30	2.076.887,43	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-9.781.604,57	-2.858.225,01	-1.113.760,94	-1.076.204,07	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	32.090,55
Investimentos e Aplicacoes	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
Contribuicoes dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciarias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESA PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Em <Exercicio> (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4° Bimestre

Período de: 01/07/2026 à 31/08/2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMARIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS (a)**
		Até o Bimestre <exercicio>
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.153.914.571,00	1.463.171.338,85
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	580.543.000,00	388.442.071,37
IPTU	212.310.000,00	147.308.733,85
ISS	198.790.000,00	126.380.255,32
ITBI	32.423.000,00	23.239.221,76
IRRF	116.000.000,00	63.150.415,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	21.020.000,00	28.363.445,31
Contribuicoes	18.080.000,00	14.052.347,92
Receita Patrimonial	28.131.000,00	24.587.790,82
Aplicacoes Financeiras (II)	21.046.000,00	19.748.727,15
Outras Receitas Patrimoniais	7.468.680,00	4.839.063,67
Transferencias Correntes	1.238.613.385,00	840.734.291,16
Cota-Parte do FPM	135.664.800,00	88.395.666,34
Cota-Parte do ICMS	321.856.800,00	213.296.430,09
Cota-Parte do IPVA	83.840.000,00	71.726.350,49
Cota-Parte do ITR	121.600,00	15.147,20
Transferencias da LC 61/1989	2.478.400,00	1.713.328,96
Transferencias do FUNDEB	340.790.000,00	224.107.724,84
Outras Transferencias Correntes	353.861.785,00	241.479.643,24
Demais Receitas Correntes	288.163.506,00	195.354.837,58
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	288.163.506,00	195.354.837,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	2.132.868.571,00	1.443.422.611,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	368.730.323,00	212.224.215,14
RECEITAS NAO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	5.000.000,00	11.319.035,06
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	90.163.100,00	11.518.668,79
Operacoes de Credito (VIII)	55.000.000,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos (IX)	465.000,00	288.469,96

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4° Bimestre

Período de: 01/07/2026 à 31/08/2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMARIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS (a)**
		Até o Bimestre <exercicio>
Alienacao de Bens	10.000,00	3.503.467,71
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	10.000,00	3.503.467,71
Transferencias de Capital	30.478.100,00	5.383.707,63
Convenios	30.208.100,00	4.421.951,82
Outras Transferencias de Capital	270.000,00	961.755,81
Outras Receitas de Capital	4.210.000,00	2.343.023,49
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primarias	4.210.000,00	2.343.023,49
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	34.698.100,00	11.230.198,83
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NAO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	2.536.296.994,00	1.666.877.025,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)	2.167.566.671,00	1.454.652.810,53

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4° Bimestre

Período de: 01/07/2026 à 31/08/2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ <Exercício>				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	2.102.690.396,59	1.622.862.915,47	1.237.330.800,28	1.190.155.210,47	64.412.936,44	78.091.013,72	60.092.914,56
Pessoal e Encargos Sociais	960.942.126,86	684.550.067,16	603.506.574,22	600.008.387,33	14.471.329,23	6.242.021,17	6.242.021,17
Juros e Encargos da Divida (XIX)	28.878.000,00	3.532.318,34	2.096.972,25	2.096.972,25	0,00	182.085,87	182.085,87
Outras Despesas Correntes	1.112.870.269,73	934.780.529,97	631.727.253,81	588.049.850,89	49.941.607,21	71.666.906,68	53.668.807,52
Transferencias Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.061.959.175,00	934.780.529,97	631.727.253,81	588.049.850,89	49.941.607,21	71.666.906,68	53.668.807,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	2.073.812.396,59	1.619.330.597,13	1.235.233.828,03	1.188.058.238,22	64.412.936,44	77.908.927,85	59.910.828,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	339.405.924,67	262.228.525,44	187.298.372,92	186.304.545,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	220.607.607,19	114.839.247,92	54.785.209,93	51.874.269,68	2.007.910,16	15.206.383,67	14.234.907,43
Investimentos	112.702.742,19	63.401.231,60	21.533.669,11	19.519.276,70	2.007.910,16	14.240.597,94	14.106.570,09
Inversoes Financeiras	5.099.685,00	5.048.685,00	2.202.435,92	1.835.681,90	0,00	837.448,39	0,00
Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XXIV)	5.049.685,00	5.048.685,00	2.202.435,92	1.835.681,90	0,00	837.448,39	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XXVII)	102.805.180,00	46.389.331,32	31.049.104,90	30.519.311,08	0,00	128.337,34	128.337,34
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	112.752.742,19	63.401.231,60	21.533.669,11	19.519.276,70	2.007.910,16	14.240.597,94	14.106.570,09
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	1.141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	181.500,00	44.988,80	44.988,80	18.772,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	2.527.293.563,45	1.945.005.342,97	1.444.110.858,86	1.393.900.832,85	66.420.846,60	92.149.525,79	74.017.398,78
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	2.187.706.138,78	1.682.731.828,73	1.256.767.497,14	1.207.577.514,92	66.420.846,60	92.149.525,79	74.017.398,78
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))							132.537.947,44
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))							106.637.050,23

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4° Bimestre

Período de: 01/07/2026 à 31/08/2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/ <Exercício>**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variacoes Monetarias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	33.498.658,24
Juros, Encargos e Variacoes Monetarias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	2.179.853,96
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	137.955.854,51

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez <exercicio anterior> (a)	Até o Bimestre (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	896.933.697,45	895.122.647,01
DEDUCOES (XL)	34.243.066,32	194.899.397,19
Disponibilidade de Caixa	-22.545.929,12	135.515.889,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	165.275.905,27	255.954.918,61
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	161.810.173,87	95.652.145,38
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	26.011.660,52	24.786.883,59
Demais Haveres Financeiros	56.788.995,44	59.383.507,55
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	862.690.631,13	700.223.249,82
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		162.467.381,31

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4° Bimestre

Período de: 01/07/2026 à 31/08/2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ <Exercício>
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-66.158.028,49
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	96.309.352,82
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	64.990.548,54
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	54.818.864,41
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores - RPPS	0,00
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais	54.818.864,41
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS	34.142.898,33

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4° Bimestre
Período de: 01/07/2026 à 31/08/2026

RREO - ANEXO 7 (LRF, art 53, incisivo V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (I) = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k) = (f+g) - (i+j)	
	Em exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIOS) (I)	71.096.630,72	62.294.573,21	54.150.512,35	343,58	79.240.348,00	24.584.211,28	95.226.343,50	93.174.879,19	74.191.603,39	8.491.601,31	37.127.350,08	116.367.698,08
PODER EXECUTIVO	71.096.630,72	62.108.872,52	53.964.811,66	343,58	79.240.348,00	21.825.777,66	92.044.270,18	90.587.651,70	71.604.375,90	5.636.165,47	36.629.506,47	115.869.854,47
Fundação Caixa Beneficentes dos Servidores da Unitau	0,00	2.156.670,55	2.155.846,93	0,00	823,62	0,00	3.866.191,06	3.705.177,93	3.705.177,93	0,06	161.013,07	161.836,69
Prefeitura Municipal de Taubaté	71.096.630,72	57.489.325,47	49.360.519,86	0,00	79.225.436,33	21.825.777,66	68.613.273,50	75.302.451,72	56.450.295,23	2.581.071,55	31.407.684,38	110.633.120,71
Universidade de Taubaté	0,00	2.335.829,20	2.321.741,15	0,00	14.088,05	0,00	19.496.709,32	11.535.277,94	11.404.158,63	3.031.889,43	5.060.661,26	5.074.749,31
Fundação De Apoio A Pesquisa Tecnologia E Inovação	0,00	127.047,30	126.703,72	343,58	0,00	0,00	57.198,37	33.846,18	33.846,18	23.204,43	147,76	147,76
Fundação Universitária de Taubaté	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.897,93	10.897,93	10.897,93	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	185.700,69	185.700,69	0,00	0,00	2.758.433,62	3.182.073,32	2.587.227,49	2.587.227,49	2.855.435,84	497.843,61	497.843,61
Camara Municipal de Taubaté	0,00	185.700,69	185.700,69	0,00	0,00	2.758.433,62	3.182.073,32	2.587.227,49	2.587.227,49	2.855.435,84	497.843,61	497.843,61
20 - CAMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ	0,00	185.700,69	185.700,69	0,00	0,00	2.758.433,62	3.182.073,32	2.587.227,49	2.587.227,49	2.855.435,84	497.843,61	497.843,61
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTARIOS)(II)	0,00	12.256.246,21	12.270.334,25	0,00	-14.088,04	0,00	0,67	136.218,60	136.218,60	81.653,71	-217.871,64	-231.959,68
PODER EXECUTIVO	0,00	12.197.331,88	12.211.419,92	0,00	-14.088,04	0,00	0,00	136.218,60	136.218,60	0,00	-136.218,60	-150.306,64
PODER LEGISLATIVO	0,00	58.914,33	58.914,33	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	0,00	81.653,71	-81.653,04	-81.653,04
TOTAL (III) = (I+II)	**71.096.630,72**	**74.550.819,42**	**66.420.846,60**	**343,58**	**79.226.259,96**	**24.584.211,28**	**95.226.344,17**	**93.311.097,79**	**74.327.821,99**	**8.573.255,02**	**36.909.478,44**	**116.135.738,40**

OFR00601 25/09/2026 15.12.08 Inst:1,2,3,4,5,6,8 Versão 13/11/2020 - 11:18 1/ 1

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Periodo: 8/2026

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b) Até o Bimestre**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	559.523.000,00	360.078.626,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	212.310.000,00	147.308.733,85
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos – ITBI	32.423.000,00	23.239.221,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza – ISS	198.790.000,00	126.380.255,32
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	116.000.000,00	63.150.415,13
2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	679.952.000,00	467.309.978,46
2.1- Cota-Parte FPM	169.581.000,00	108.941.685,85
2.1.1- Parcela referente a CF, art 159, I, alinea b	150.894.000,00	102.446.987,76
2.1.2- Parcela referente a CF, art 159, I, alineas d e e	18.687.000,00	6.494.698,09
2.2- Cota-Parte ICMS	402.321.000,00	266.620.537,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	3.098.000,00	2.141.661,20
2.4- Cota-Parte ITR	152.000,00	18.933,87
2.5- Cota-Parte IPVA	104.800.000,00	89.587.160,13
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferencias Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.239.475.000,00	827.388.604,52
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	132.253.000,00	92.163.056,07
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+2.7) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	177.615.750,00	114.684.095,06

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Periodo: 8/2026

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b) Até o Bimestre**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	343.000.000,00	225.546.416,76
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	343.000.000,00	225.546.416,76
6.1.1- Principal	340.790.000,00	224.107.724,84
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	2.210.000,00	1.438.691,92
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	208.537.000,00	131.944.668,77

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	0,00
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 +8)	225.546.416,76

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Periodo: 8/2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	439.819.133,03	264.319.120,24	223.340.970,10	219.728.669,71	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	295.858.868,23	192.795.386,03	167.688.967,34	167.688.967,34	0,00
10.1.1- Educacao Infantil	98.911.370,28	57.967.546,58	53.680.102,58	53.680.102,58	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	188.712.012,96	126.710.016,54	107.166.676,06	107.166.676,06	0,00
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educacao Especial	8.231.484,99	8.117.822,91	6.842.188,70	6.842.188,70	0,00
10.1.5- Administracao Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	143.960.264,80	71.523.734,21	55.652.002,76	52.039.702,37	0,00
10.2.1- Educacao Infantil	59.890.620,58	46.852.478,79	38.806.501,65	36.749.829,93	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	81.534.245,38	24.393.918,26	16.568.163,95	15.012.535,28	0,00
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos	304.437,36	277.337,16	277.337,16	277.337,16	0,00
10.2.4- Educacao Especial	141.581,71	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administracao Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	2.089.379,77	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Periodo: 8/2026

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o bimestre(g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	294.772.850,67	253.794.700,43	250.182.400,04	0,00	0,00	69.226.433,91
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	294.772.850,67	253.794.700,43	250.182.400,04	0,00	0,00	69.226.433,91
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	214.020.505,43	187.187.121,71	187.187.121,71	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAT APLICADAS NA EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADO (m)
15- MINIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	157.882.491,73	187.187.121,71	187.187.121,71	82,99
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCACAO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MINIMO DE 15% DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art 25, § 3º - Lei nº 14113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NAO APLICADA NO EXERCICIO	22.554.641,68	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art 25, § 3º - Lei nº 14113, de 2020 - /n(Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	1.856.269,57	0,00	-1.856.269,57	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	0,00	0,00	1.856.269,57	0,00	-1.856.269,57	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Periodo: 8/2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	131.639.447,20	115.413.267,26	77.685.506,58	75.725.828,88	0,00
20.1- Educacao Infantil	45.661.053,84	25.868.186,48	19.402.221,28	19.152.951,67	0,00
20.2- Ensino Fundamental	68.972.719,94	75.411.448,81	50.015.344,86	48.774.450,78	0,00
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	39.000,00	1.137,12	558,60	558,60	0,00
20.4- Educacao Especial	6.022.700,00	3.693.046,61	2.686.833,38	2.666.756,62	0,00
20.5- Administracao Geral	4.593.288,42	4.090.763,24	2.890.736,83	2.887.850,20	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	6.350.685,00	6.348.685,00	2.689.811,63	2.243.261,01	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	224.728.345,28	105.917.850,41	72.813.616,91	71.320.448,51	0,00
21.1- EDUCACAO INFANTIL	152.757.904,92	27.823.549,95	20.743.515,73	20.493.868,11	0,00
21.1.1- Creche	152.757.904,92	19.390.713,21	14.022.488,44	13.843.619,51	0,00
21.1.2- Pre-escola	0,00	8.432.836,74	6.721.027,29	6.650.248,60	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	71.970.440,36	78.094.300,46	52.070.101,18	50.826.580,40	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Periodo: 8/2026

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	77.685.506,58
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	92.163.056,07
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NAO APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	17.463,23
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	169.831.099,42

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO(z)	VALOR APLIACDO(aa)	% APLICADO(ab)
29- APLICACAO EM+A154 MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	206.847.151,13	169.831.099,42	20,53

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	50.084.131,25	19.382.631,70	29.927.369,69	17.463,23	20.139.298,33
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	36.778.618,89	8.053.915,99	18.598.653,98	17.463,23	18.162.501,68
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	13.305.512,36	11.328.715,71	11.328.715,71	0,00	1.976.796,65
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Periodo: 8/2026

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b) Até o Bimestre**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	85.249.200,00	49.947.526,99
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA)	30.406.520,00	24.197.512,11
31.1.1- Salario-Educacao	22.920.020,00	17.228.027,56
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	7.381.500,00	6.681.548,50
31.1.4 - PNATE	105.000,00	287.936,05
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.135.980,00	1.367.605,98
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCACAO	49.706.700,00	24.382.408,90
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	79.893.519,48	82.715.563,60	51.973.419,12	46.881.276,44	0,00
32.1- EDUCACAO INFANTIL	31.685.548,65	43.938.241,66	28.543.750,54	27.918.629,54	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	39.712.443,03	33.833.821,08	19.960.452,21	15.543.052,67	0,00
32.3- ENSINO MEDIO	1.973.375,71	1.041.091,52	708.592,18	681.665,40	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	274.493,02	70.012,43	46.047,13	43.428,53	0,00
32.6- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	62.377,36	15.703,86	7.926,46	7.926,46	0,00
32.7- EDUCACAO ESPECIAL	6.185.281,71	3.816.693,05	2.706.650,60	2.686.573,84	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Periodo: 8/2026

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	992.197.849,06	730.350.537,10	555.373.541,01	536.103.234,99	0,00
33.1- Despesas Correntes	941.669.269,42	698.906.668,71	541.602.746,26	524.119.615,12	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	514.302.104,20	350.997.358,13	314.812.628,47	313.085.540,50	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	20.748.300,00	8.709.850,00	8.709.850,00	8.709.850,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	406.618.865,22	339.199.460,58	218.080.267,79	202.324.224,62	0,00
33.2- Despesas de Capital	50.528.579,64	31.443.868,39	13.770.794,75	11.983.619,87	0,00
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	435.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	50.093.579,64	31.008.868,39	13.335.794,75	11.548.619,87	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCICIO ANTERIOR	14.714.435,66	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	225.546.416,76	17.228.027,56
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	231.057.385,42	14.277.631,52
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	9.203.467,00	2.950.396,04
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	12.885.430,46	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Periodo: 8/2026

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	559.523.000,00	559.523.000,00	360.078.626,06	64,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	212.310.000,00	212.310.000,00	147.308.733,85	69,38
IPTU	177.610.000,00	177.610.000,00	135.993.811,04	76,57
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	34.700.000,00	34.700.000,00	11.314.922,81	32,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	32.423.000,00	32.423.000,00	23.239.221,76	71,68
ITBI	32.370.000,00	32.370.000,00	21.684.047,33	66,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	53.000,00	53.000,00	1.555.174,43	2.934,29
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	198.790.000,00	198.790.000,00	126.380.255,32	63,57
ISS	189.310.000,00	189.310.000,00	121.712.533,22	64,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.480.000,00	9.480.000,00	4.667.722,10	49,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte i IRRF	116.000.000,00	116.000.000,00	63.150.415,13	54,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	661.265.000,00	661.265.000,00	460.815.280,37	69,69
Cota-Parte FPM	150.894.000,00	150.894.000,00	102.446.987,76	67,89
Cota-Parte ITR	152.000,00	152.000,00	18.933,87	12,46
Cota-Parte IPVA	104.800.000,00	104.800.000,00	89.587.160,13	85,48
Cota-Parte ICMS	402.321.000,00	402.321.000,00	266.620.537,41	66,27
Cota-Parte IPI-Exportação	3.098.000,00	3.098.000,00	2.141.661,20	69,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.220.788.000,00	1.220.788.000,00	820.893.906,43	67,24

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 8/2026

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% = (e/c) x 100	Até o Bimestre (g)	% = (f/c) x 100	
ATENÇAO BÁSICA (IV)	102.306.200,00	99.472.081,28	80.380.172,80	80,81	61.926.623,85	62,26	59.954.091,63	60,27	18.453.548,95
Despesas Correntes	102.063.600,00	97.504.101,59	79.201.882,31	81,23	61.913.513,85	63,50	59.940.981,63	61,48	17.288.368,46
Despesas de Capital	242.600,00	1.967.979,69	1.178.290,49	59,87	13.110,00	0,67	13.110,00	0,67	1.165.180,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	244.070.100,00	239.312.688,92	199.108.119,64	83,20	146.428.769,53	61,19	145.046.946,50	60,61	52.679.350,11
Despesas Correntes	244.037.600,00	239.260.188,92	199.102.540,64	83,22	146.423.190,53	61,20	145.041.367,50	60,62	52.679.350,11
Despesas de Capital	32.500,00	52.500,00	5.579,00	10,63	5.579,00	10,63	5.579,00	10,63	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	12.900.900,00	10.847.683,68	5.316.668,69	49,01	4.181.027,44	38,54	2.791.133,43	25,73	1.135.641,25
Despesas Correntes	12.890.900,00	10.837.683,68	5.316.668,69	49,06	4.181.027,44	38,58	2.791.133,43	25,75	1.135.641,25
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	16.266.400,00	16.105.600,08	11.108.857,99	68,98	9.485.866,39	58,90	9.386.771,85	58,28	1.622.991,60
Despesas Correntes	16.245.400,00	16.084.600,08	11.108.857,99	69,07	9.485.866,39	58,97	9.386.771,85	58,36	1.622.991,60
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇAO E NUTRIÇAO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	375.546.600,00	365.741.053,96	295.913.819,12	80,91	222.022.287,21	60,70	217.178.943,41	59,38	73.891.531,91

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Periodo: 8/2026

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS(h)	DESPESAS LIQUIDAS(i)	DESPESAS PAGAS(j)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	295.913.819,12	222.022.287,21	217.178.943,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	295.913.819,12	222.022.287,21	217.178.943,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	123.134.085,96	123.134.085,96	123.134.085,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	123.134.085,96	123.134.085,96	123.134.085,96
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	172.779.733,16	98.888.201,25	94.044.857,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	36,05	27,05	26,46

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas(j)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Periodo: 8/2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos(s)	Total de RP a pagar (t) =(p)-(s)-(u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = [(o+q) - u)]
Empenhos de 2024	123.134.085,96	220.873.476,69	97.739.390,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.739.390,73
Empenhos de 2023	160.446.350,88	312.618.694,19	152.172.343,31	11.871.132,12	0,00	0,00	13.700.894,98	-2.036.669,98	206.907,12	151.965.436,19
Empenhos de 2022	151.502.186,62	281.439.125,81	129.936.939,19	31.587.620,00	0,00	0,00	15.607.494,82	5.402.952,80	10.577.172,38	119.359.766,81
Empenhos de 2021	12.687.864,22	278.706.098,26	266.018.234,04	73.374.720,75	0,00	0,00	40.059.170,14	-3.708.753,34	37.024.303,95	228.993.930,09
Empenhos de 2020 e anteriores	11.005.875,44	283.030.933,45	272.025.058,01	19.683.151,00	0,00	0,00	21.328.337,59	-6.899.774,46	5.254.587,87	266.770.470,14

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a ser compensados (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Periodo: 8/2026

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	146.605.200,00	146.605.200,00	116.350.420,68	79,36
Proveniente da União - Fundo a Fundo	99.426.200,00	99.426.200,00	69.793.084,72	70,20
Proveniente dos Estados	47.179.000,00	47.179.000,00	46.557.335,96	98,68
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	183.128.200,00	183.128.200,00	122.595.323,31	66,95
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	329.733.400,00	329.733.400,00	238.945.743,99	72,47

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 8/2026

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% = (e/c) x 100	Até o Bimestre (g)	% = (f/c) x 100	
ATENÇAO BÁSICA (XXX)	35.390.363,65	52.704.933,76	33.268.396,48	63,12	25.385.121,76	48,16	24.521.310,69	46,53	7.883.274,72
Despesas Correntes	32.831.916,07	47.694.084,94	29.674.486,23	62,22	25.307.881,64	53,06	24.466.753,57	51,30	4.366.604,59
Despesas de Capital	2.558.447,58	5.010.848,82	3.593.910,25	71,72	77.240,12	1,54	54.557,12	1,09	3.516.670,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	116.584.396,07	130.268.000,42	118.045.200,86	90,62	87.678.886,16	67,31	81.996.994,54	62,94	30.366.314,70
Despesas Correntes	114.550.510,31	127.837.458,65	117.595.635,42	91,99	87.297.678,52	68,29	81.974.342,90	64,12	30.297.956,90
Despesas de Capital	2.033.885,76	2.430.541,77	449.565,44	18,50	381.207,64	15,68	22.651,64	0,93	68.357,80
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	4.176.100,00	5.940.218,97	4.935.184,15	83,08	4.651.090,94	78,30	4.490.411,69	75,59	284.093,21
Despesas Correntes	3.616.100,00	5.040.003,97	4.869.702,30	96,62	4.588.829,56	91,05	4.452.538,00	88,34	280.872,74
Despesas de Capital	560.000,00	900.215,00	65.481,85	7,27	62.261,38	6,92	37.873,69	4,21	3.220,47
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	6.234.677,58	7.547.781,76	3.730.348,72	49,42	2.701.371,09	35,79	2.479.987,43	32,86	1.028.977,63
Despesas Correntes	6.184.677,58	7.497.781,76	3.728.676,72	49,73	2.700.391,09	36,02	2.479.007,43	33,06	1.028.285,63
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	1.672,00	3,34	980,00	1,96	980,00	1,96	692,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇAO E NUTRIÇAO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	162.391.537,30	196.466.934,91	159.979.130,21	81,43	120.416.469,95	61,29	113.488.704,35	57,76	39.562.660,26

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Periodo: 8/2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre(d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre(e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇAO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	137.696.563,65	152.177.015,04	113.648.569,28	74,68	87.311.745,61	57,38	84.475.402,32	55,51	26.336.823,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	360.654.496,07	369.580.689,34	317.153.320,50	85,81	234.107.655,69	63,34	227.043.941,04	61,43	83.045.664,81
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	17.077.000,00	16.787.902,65	10.251.852,84	61,07	8.832.118,38	52,61	7.281.545,12	43,37	1.419.734,46
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	22.501.077,58	23.653.381,84	14.839.206,71	62,74	12.187.237,48	51,52	11.866.759,28	50,17	2.651.969,23
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇAO E NUTRIÇAO (XLIII) = (XIX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Adminstrativo/Manuntenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	537.938.137,30	562.207.988,87	455.892.949,33	81,09	342.438.757,16	60,91	330.667.647,76	58,82	113.454.192,17
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	153.783.200,00	187.853.597,61	133.932.235,21	71,30	101.616.206,60	54,09	98.820.554,41	52,61	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	384.154.937,30	374.354.391,26	321.960.714,12	86,00	240.822.550,56	64,33	231.847.093,35	61,93	0,00

Taubaté-SP, 16 de setembro de 2026.

OFÍCIO 016/2026 – SUPER

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS
M.D. SECRETÁRIO MUNICIPAL

Ilmo. Sr. Pedro Henrique Bianchi

Ref.: **Entrega da Tabela 13.0 – Demonstrativo das Parceiras Público-Privadas – 4º Bimestre de 2026.**

Ilmo,

A EcoTaubaté Ambiental S/A, vem mui respeitosamente através desta, conforme solicitado, entregar a Tabela 13.0, referente ao Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas – Periodicidade Bimestral – Período: 4° Bimestre de 2026.

Autorizamos que os dados constantes no Anexo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal sejam publicados e informados aos órgãos oficiais fiscalizadores.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração

Germano Arraes Firmo

GERMANO ARRAES FIRMO
Representante Legal
ECOTAUBATÉ AMBIENTAL S/A

Rua Pe. José Rubens Bonafé, 653, Jardim das Bandeiras – Taubaté/SP

Clicksign 76791e60-e5c8-4a6e-bc72-5ea4ac984457

EcoTaubaté

Ente: 3554102 - Taubaté/SP
Poder: E - Executivo
Instituição: 7953 - Prefeitura Municipal de Taubaté - SP
Exercício: 2026
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: Até o 4º bimestre de 2026.

Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Quadro: Impactos das Contratações de PPP
Rótulo: Padrão

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP						
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	REGISTROS EFETUADOS EM 2026					
		No 1º bimestre	No 2º Bimestre	No 3º Bimestre	No 4º Bimestre	Até o Bimestre	
Impactos das Contratações de PPP							
TOTAL DE ATIVOS	**66.169.879,80**	**2.139.728,52**	**1.852.095,46**	**4.222.386,59**	**896.476,18**	**75.280.566,55**	-
Ativos Constituídos pela SPE	66.169.879,80	2.139.728,52	1.852.095,46	4.222.386,59	896.476,18	75.280.566,55	
TOTAL DE PASSIVOS	**49.244.144,76**	**(1.381.088,76)**	**3.154.757,12**	**302.749,18**	**(2.208.858,45)**	**49.111.703,85**	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	31.465.006,75	(1.393.135,06)	3.107.099,05	(459.212,78)	(2.464.816,37)	30.254.941,59	
Provisões de PPP	15.876.326,74	12.046,30	513.042,05	761.961,96	255.957,92	17.419.334,97	
Outros Passivos	1.902.811,27		(465.383,98)	-		1.437.427,29	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**46.000.121,52**	**-**	**-**			**46.000.121,52**	
Obrigações Contratuais **(Nota 3)**	-	-	-	-	-	-	
Riscos não Provisionados **(Nota 1)**	-	-	-	-	-	-	
Garantias Concedidas	-	-	-	-	-	-	
Outros Passivos Contingentes **(Nota 2)**	46.000.121,52	-	-	-	-	46.000.121,52	

Nota 1: A Cia. não possui riscos de natureza contábil e tributária não registradas em suas demonstrações contábeis.

Nota 2: Refere-se a contingências de natureza trabalhista/tributária/Cível com probabilidade de perda possível, sua peridiocidade de apuração é anual por força do encerramento do Balanço.

Nota 3: A Cia. não possui obrigações contratuais de longo prazo, sendo todos os seus contratos com medições de serviços e/ou compra de produtos com prestações de contas e pagamentos mensais, realizados mediante aprovações rotineiras.. Nenhum contrato possui valor global e os mesmos possuem cláusulas de rescisão momentânea, sem a existência de multas ou penalidades.

DANIELE CRISTINE CAPOULADE FERREIRA:81686897391

Assinado de forma digital por DANIELE CRISTINE CAPOULADE FERREIRA:81686897391
Dados: 2026.09.16 10:35:05 -03'00'

Daniele Cristine Capoulade
Contador
CRC–CE 021298-O-3

Germano Arraes Firmo

Germano Arraes Firmo
Representante Legal

Clicksign 76791e60-e5c8-4a6e-bc72-5ea4ac984457

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 16 de setembro de 2026. Versão v1.51.0.

Ofício 016_2026 Anexo 13 - 4º bimestre PPP.pdf

Documento número #76791e60-e5c8-4a6e-bc72-5ea4ac984457

Hash do documento original (SHA256): a6b551f3de71365f158dd7462359df3a71757dc6d99f8f5f073beec751cc0a49

Assinaturas

Germano Arraes Firmo

Assinou em 16 set 2026 às 17:41:00



Germano Arraes Firmo

Log

16 set 2026, 17:34:49	Operador com email melissacamphora@ecotaubate.com.br na Conta 96607c7d-73a3-4b8b-9622-146f8faeed47 criou este documento número 76791e60-e5c8-4a6e-bc72-5ea4ac984457. Data limite para assinatura do documento: 16 de outubro de 2026 (17:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 set 2026, 17:39:36	Operador com email melissacamphora@ecotaubate.com.br na Conta 96607c7d-73a3-4b8b-9622-146f8faeed47 adicionou à Lista de Assinatura: germanoarraes@ecotaubate.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Germano Arraes Firmo.
16 set 2026, 17:41:00	Germano Arraes Firmo assinou. Pontos de autenticação: . Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo aa6445(...), vide anexo manuscript_16 set 2026, 17-35-10.png. IP: 189.98.255.107. Componente de assinatura versão 1.1514.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 set 2026, 17:42:15	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 76791e60-e5c8-4a6e-bc72-5ea4ac984457.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 76791e60-e5c8-4a6e-bc72-5ea4ac984457, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 16 de setembro de 2026. Versão v1.51.0.

Anexos

Germano Arraes Firmo

Assinou o documento em 16 set 2026 às 17:41:00

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo aa6445(...)



Germano Arraes Firmo
manuscript_16 set 2026, 17-35-10.png

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

4° Bimestre

Periodo de: 01/07/2026 a 31/08/2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	0,00
Previsao Inicial	2.617.807.994,00
Previsao Atualizada	2.617.807.994,00
Receitas Realizadas	1.698.233.257,84
Deficit Orcamentario	0,00
Saldos de Exercicios Anteriores (Utilizados para Creditos Adicionais)	54.818.864,41
DESPESAS	0,00
Dotacao Inicial	2.575.665.095,67
Creditos Adicionais	88.350.832,78
Dotacao Atualizada	2.664.015.928,45
Despesas Empenhadas	1.999.975.677,63
Despesas Liquidadas	1.479.459.371,93
Despesas Pagas	1.428.352.798,08
Superavit Orcamentario	218.773.885,91

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.999.975.677,63
Despesas Liquidadas	1.479.459.371,93

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	2.071.347.757,78
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de	2.066.314.757,78
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com	2.064.382.458,78

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)	0,00
Receitas Previdenciarias Realizadas(I)	198.023.266,16
Despesas Previdenciarias Empenhadas	258.414.605,87
Despesas Previdenciarias Liquidadas(II)	185.228.917,42
Resultado Previdenciario (III) = (I - II)	12.794.348,74
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciarias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciarias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciarias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciario (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primario	0,00	106.637.050,23	0,00
Resultado Nominal	0,00	162.467.381,31	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	145.647.450,14	343,58	66.420.846,60	79.226.259,96

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

4° Bimestre

Periodo de: 01/07/2026 a 31/08/2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	145.402.835,12	343,58	66.176.231,58	79.226.259,96
Poder Legislativo	244.615,02	0,00	244.615,02	0,00
Poder Judiciario	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministerio Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Publica	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS	119.810.555,45	8.573.255,02	74.327.821,99	36.909.478,44
Poder Executivo	113.870.047,84	5.636.165,47	71.740.594,50	36.493.287,87
Poder Legislativo	5.940.507,61	2.937.089,55	2.587.227,49	416.190,57
Poder Judiciario	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministerio Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Publica	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	265.458.005,59	8.573.598,60	140.748.668,59	116.135.738,40

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minimo Anual de 18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	169.831.099,42	25%	20,53
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	187.187.121,71	70%	82,99
Percentual de 50% da Complementacao do FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00
Complementacao da Uniao ao FUNDEB	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operacao de Credito -	0,00	0,00
Despesa de Capital Liquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciarias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciario (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciarias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciario (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos	0,00	0,00
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

4° Bimestre

Periodo de: 01/07/2026 a 31/08/2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	295.913.819,12	15%	36,05
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

PORTARIA SES Nº 75, 25 DE SETEMBRO DE 2026

CARLO GUIILHERME DA SILVEIRA E LIMA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 580 e 581 da Lei Complementar nº 7, de 17 de maio de 1991, com redação dada pela Lei Complementar nº 506, de 27 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Atribuir aos Servidores abaixo relacionados, titulares dos cargos de agente de controle de vetores e agente de controle de endemias, concomitantemente com o exercício de suas funções, a incumbência de lavrarem Notificações e Autos de Infração, resultantes das ações de prevenção da fauna sinantrópica nociva, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria SES nº 74, de 01 de agosto de 2025 e das demais disposições ao contrário.

Nome do servidor	Matrícula
Ádila Marcelino Dubsky Oliveira	33.691
Aécio de Oliveira Rabelo	40.932
Alan Jonatan Canfora	47.921
Alan Sanmarco	40.670
Alexander Ranieri Paiva Miranda	33.403
Alexandre César Lisboa Monteiro	41.153
Allan Lucciola da Silva Andrade	40.925
Almir Rogério dos Santos	40.313
Amanda Antunes Leal	40.857
Ana Carolina de Souza Passos da Silva	40.928
Andreia Fernando Corrêa	41.959
Andreza Menezes Nunes	42.682
Arnaldo Pereira Junior	41.831
Bruno de Lima Ramos	44.255
Camila Gonçalves Alvis	40.184
Cleber Marcelo da Silva	52.927
Daniel Smegal Braga Ribeiro	40.231
Danielle Tatiane Carvalho Lorena Gambogi	42.683
Douglas Ernesto	33.804
Eduardo Gustavo Ramos Camargo	38.255
Elisa Marrie Araújo Fabretti	35.098
Elisabete Herculano Pereira	37.853
Elisângela Cristina dos Santos Soares Corrêa	34.642
Elson Benedito de Paula	48.835
Erica Aparecida de Oliveira Bispo da Silva	37.804
Erick Mateus de Oliveira Bispo da Silva	47.928
Flávia Regina Resende Maia	40.629
Gabrielle dos Santos Portela de Souza	48.065
Gesler Fabrício Barbosa	41.825
Helena de Freitas	47.924
Helenice Monteiro	40.434
Jander Silvano Santos	28.928
Jéferson Aparecido da Silva	40.166
Jhonata Moreira Thomaz	33.744
Jorge Luiz da Costa Gomes de Oliveira	47.962
Jose Natal de Jesus Pereira	33.740
Juliana Gomes Silva	43.828
Juliana Rodrigues Mello dos Santos	40.232
Jurandir Damião Araujo	50.372
Karina Sandi Vilela	40.183
Kelly Cristina Leite	34.616
Kelvin Vieira Ramos	50.370
Leonildo Donato Morais Jr	41.132

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

Luan Gabriel de Souza Gianelli	47.357
Luan Michel Oliveira da Silva	44.642
Luis Carlos da Silva	42.680
Luiz Fernando Biscardi Ferreira Lima	47.828
Luiz Fernando Garcia da Silva	37.846
Luiz Gustavo Rodrigues de Moura	41.847
Luriel Alvarenga Pádua	40.538
Marcelo Gonçalves	33.656
Márcio José de Oliveira	30.287
Marcos Bruno de Lima Ramos	44.255
Marília Rita da Silva	40.280
Mateus Toledo Souza	41.948
Meire Lúcia dos Santos	33.390
Michel Danilo Santos Silva	36.600
Michele Cristina Correia dos Santos de Souza	42.678
Mileine Mitie de Almeida e Souza Gengima	33.693
Nelson Tanoue	37.805
Patrícia Francisca Vera Ribeiro	34.695
Pedrina Marcela Neves dos Santos	39.749
Plinio Scarpa Ferreira	41.187
Rafael Felipe de Oliveira	39.116
Rafael Willian dos Santos	36.724
Roberta Rodrigues Alves de Oliveira Vilela Pinto	42.775
Roberto Antônio Ladeira Miranda Junior	42.688
Robson Dias da Silva	45.987
Samantha Almeida Alves	42.687
Sandra Regina Moura Gonçalves da Silva	34.221
Solange Cintra Carvalho	41.288
Tamires Verônica Brandão	33.649
Tiago Biagioni	47.791
Valéria Aparecida de Carvalho	33.414
Vânia Regina Santos	42.681
Yuri Lawrence de Oliveira Carvalho	52.119
Wenner Valente	43.721

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de setembro de 2026, 387º da fundação do povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone- (012) 3632-4166

PORTARIA N° 136, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público (Edital nº 01/2022), devidamente homologado em 07/10/2022, para exercer o cargo efetivo de Assistente Técnico, constante do Quadro de Pessoal desta Autarquia Previdenciária, conforme Lei Complementar Municipal nº 549/2026, ficando sujeito à avaliação especial de desempenho prevista no Artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome	Documento nº	Cargo	Classificação
ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	320*****6	Assistente Técnico	40°

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA
Presidente

Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone- (012) 3632-4166

PORTARIA N° 137, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público (Edital nº 01/2022), devidamente homologado em 07/10/2022, para exercer o cargo efetivo de Assistente Técnico, constante do Quadro de Pessoal desta Autarquia Previdenciária, conforme Lei Complementar Municipal nº 549/2026, ficando sujeito à avaliação especial de desempenho prevista no Artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome	Documento nº	Cargo	Classificação
LEANDRO ABRAAO FERNANDES VEIGO	124*****7	Assistente Técnico	39°

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA
Presidente

UNITAU Universidade de Taubaté
https://unitau.br
Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

Chamamento Público n° 01/2026
"Chamamento Público para inscrição de profissionais para compor Subcomissão Técnica"

DECISÃO

A Comissão de Contratação Especial constituída pela Portaria R nº 396/2026 e alterada pela Portaria R nº 497/2026, reunida nesta data para exame detalhado e análise das inscrições do Chamamento Público nº 01/2026 – Processo PRA nº 2026/10.468 decidiu o quanto segue:

LISTAGEM PRELIMINAR DE HABILITADOS

COM VÍNCULO COM A UNITAU:

1 - ARISON NAKAZATO SONAGERE
2 - LUCIANA DE BARROS CUNHA DINIZ
3 - DAIANE MARCON CAPELETO
4 - NÁDIA DE ALMEIDA LEMOS SOUZA
5 - BRUNA RAPHAELA SILVA
6 - RENATA BARRADAS DE MORAES
7 - MARIA BEATRIZ CRUZ GERMANO
8 - GEYSEL RODRIGUES DA SILVA
9 - JULIANA ALVES DE CARVALHO BATISTA
10 - RICARDO CRUZ E GUERRA DE OLIVEIRA
11 - RENATA MARIA MONTEIRO STOCHERO
12 - JOSÉ FELÍCIO GOUSSAIN MURADE
13 - THIAGO VASQUEZ MOLINA
14 - DANILO CÉSAR MONTEIRO
15 - CAIO FERNANDES CALHEIROS
16 - LETÍCIA ANCORA DA LUZ SANTOS

SEM VÍNCULO COM A UNITAU:
1 - BRUNO DE MORAES CASTRO
2 - ROBERTO DE CARVALHO REZENDE FILHO
3 - IGOR IMEDIATO DE CASTRO
4 - JOSÉ MARIA DA SILVA JUNIOR
5 - RAFAEL MARIN CAVALCANTE
6 - JOSUÉ MARCOS DE OLIVEIRA BRAZIL

Sobre as decisões da Comissão cabe prazo recursal de 3 (três) dias úteis.

Taubaté, 30 de setembro de 2026.

Janaína A. M. da C. Faria
Presidente da Comissão de Contratação Especial

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Graduação
Av: 09 de Julho, 245 Centro
Taubaté-SP 12020-200
Tel. (12) 3625-4219/4231/4120
e-mail: prg@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EDITAL PRG Nº 021/2026 - 1ª RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR COLABORADOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Professora Doutora Suzana Lopes Salgado Ribeiro, Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Taubaté, no uso de suas competências, **TORNA PÚBLICA** 1ª retificação de processo seletivo público simplificado de provas e títulos para admissão de professor colaborador, em caráter temporário, nos termos dos Arts. 33/37 da Lei Complementar nº 248, de 18 de abril de 2011 e Lei Complementar nº 517, de 27 de junho de 2024. A presente retificação Edital será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté, órgão oficial de publicações da Unitau nos dias **25, 29 e 30 de setembro 2026**, um extrato no Jornal Voz do Vale do dia **25 de setembro de 2026** e na página unitau.br/concursos para fazer constar:

1. DO CANCELAMENTO DE CARGO

1.1. Fica cancelada do processo seletivo público PRG nº 021/2026 a oferta de uma vaga para o cargo de Professor Colaborador, exclusivamente para a o grupo de disciplinas **Fisiologia: Fisiologia I; Fisiologia II; Fisiologia III; Fisiologia Geral; Fisiologia e Fisiologia do Exercício,** constante no item 2.1 do referido Edital, devido a readequação administrativa.

1.2. Ficando sem efeito todos os itens, subitens e anexos do Edital PRG nº 021/2026 pertinentes ao referido cargo.

2. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição para o referido cargo cancelado poderão solicitar a restituição integral do valor pago a título de taxa de inscrição.

2.2. A solicitação deverá ser realizada no período de **25/09/2026** a **02/10/2026**, mediante envio de e-mail para cecon@unitau.br com as informações constantes no item 2.3.

2.3. O candidato deverá informar os dados bancários (Nome completo, CPF, Banco, Agência e Conta) de sua titularidade para o devido ressarcimento, que ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o encerramento dos pedidos.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições e cargos constantes no Edital PRG nº 021/2026.

Taubaté, 24 de setembro de 2026.

SUZANA LOPES SALGADO RIBEIRO:27140256845
Assinado de forma digital por SUZANA LOPES SALGADO RIBEIRO:27140256845
Dados: 2026.09.24 16:28:34 -03'00'

Profa. Dra. Suzana Lopes Salgado Ribeiro
Pró-reitora de Graduação

Funcabes
FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855/ e-mail: funcabes@uol.com.br / www.funcabes.com.br

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2026 – FUNCABES-SEDE
1ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo relacionado, com referência ao Processo Seletivo Edital nº 03/2026 – FUNCABES-SEDE para a função de Controlador Interno para comparecer, IMPRETERIVELMENTE, à AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP, conforme horário e organização abaixo.

FUNÇÃO: CONTROLADOR INTERNO	**COLOCAÇÃO:** 1º
NOME: VICTOR GUILHERME DA SILVA PEREIRA	
PRAZO DE ENTREGA PARA OS DOCUMENTOS SOLICITADOS ATÉ: 07/10/2026	
HORÁRIO: até as 09h	

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA ESTIPULADO, IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA DA VAGA.

Conforme o Anexo II do Edital que rege o Processo Seletivo, todos os CONVOCADOS, no ato da contratação, deverão apresentar os DOCUMENTOS discriminados a seguir:

- ✓ Carteira de Trabalho Digital impressa
- ✓ 01 foto 3x4 – atualizada;
- ✓ Currículo (com o endereço atualizado, telefones de contato e e-mail); Cópia legível (Com os Respectivos Originais para Conferência)
- ✓ 2 Cópias do Comprovante de Residência – atualizado, em nome do candidato ou cópia do contrato de locação (constar nome do empregado ou parentesco em nome de pais, avós ou cônjuges);
- ✓ Cédula de Identidade (RG) (NÃO SERVE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO);
- ✓ C.P.F. (Cadastro Pessoas Físicas)
- ✓ Consulta da situação cadastral do CPF pela Receita Federal, disponível no link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Certidão de Quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimentoeleitoral#/certidoes-eleitor) – observar que a certidão deverá apresentar a informação de estar “quite” com a justiça eleitoral.
- ✓ Cadastro do P.I.S.: cartão cidadão, ou cartão PIS, ou documento emitido pela CAIXA;
- ✓ Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável + Certidão de Nascimento;
- ✓ Certificado de Reservista (Sexo Masculino);
- ✓ Caderneta de Vacinação Regular e/ou infantil;

Funcabes
FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855/ e-mail: funcabes@uol.com.br / www.funcabes.com.br

- ✓ Certificado de Escolaridade ou Diploma;
- ✓ Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento.
- ✓ **REQUISITOS MINIMOS DO CARGO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL N° 03/2026, QUADRO I.**
- ✓ PCD's: devem apresentar laudo médico
- ✓ Certidão de Antecedentes Criminais de São Paulo ➔ (emissão online e gratuita no endereço eletrônico https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carregaformulario), caso o candidato não consiga emitir a certidão pela internet, deverá requerer no Poupatempo – (www.poupatempo.sp.gov.br);
- ✓ Cópia frente e verso do Cartão VALE TRANSPORTE (caso possua).
- ✓ Comprovante de dados bancários do Santander, caso possua (Não é necessário abrir conta antes da convocação, pois será encaminhado para abertura no dia da convocação).

Dependentes:

- ✓ Certidão de nascimento dos filhos (MENORES DE 14 ANOS ou incapazes);
- ✓ CPF dos filhos menores e/ou dependentes no IRPF;
- ✓ Caderneta de vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
- ✓ Declaração de frequência escolar filhos maiores de 06 anos e até 14 anos;
- ✓ Candidatos que fazem o pagamento pensão alimentícia (cópia do processo, dados bancários para depósito);
- ✓ Funcionários que possuem a guarda de menores, trazer a cópia do processo + os documentos listados acima.
- ✓ Entre outros, que forem solicitados na convocação.

Taubaté, 30 de setembro de 2026.

Profa. Dra. **Lucilei Lopes Bonato**
Diretora-Presidente

Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

29ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, CONVOCA os candidato(s) abaixo relacionado(s), com referência ao Processo Seletivo nº 01/2026 para a(s) função(ões) abaixo, para comparecer(em), IMPRETERIVELMENTE, à **AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP**, conforme horário e organização abaixo.

O não comparecimento caracterizará desistência da vaga.

ATENÇÃO: A critério da administração, de acordo com o item 16.4 do Edital 01/2026, restaram vagas para o cargo Mediador Escolar de Dança após a manifestação de todos os candidatos aprovados e classificados, e respeitado o prazo de validade do Processo Seletivo, faz-se neste momento o aproveitamento de candidatos deste cargo que não tenham atendido à convocação para admissão.

FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Mediador Escolar de Dança	02/10/2026	08:30	15º

PERÍODO DA MANHÃ

FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Assistente Escolar e Transporte	02/10/2026	08:30	217º ao 220º
Assistente de Desenvolvimento Infantil	02/10/2026	08:30	397º ao 402º
Mediador Escolar de Arte	02/10/2026	08:30	5º

Conforme o Anexo II do Edital que rege o Processo Seletivo, todos os CONVOCADOS, no ato da contratação, deverão apresentar os DOCUMENTOS discriminados a seguir:

Todos os documentos são obrigatórios e as cópias deverão estar numeradas de acordo com número abaixo:

1. Carteira Digital **IMPRESSA (apresentar o print da tela, devidamente impresso, no qual conste a data de emissão).**
2. 01 fotos 3x4 – atualizada;
3. Currículo (obrigatório constar o endereço atualizado, telefones de contato e e-mail);

Cópia legível (Com os Respectivos Originais para Conferência)

4. 2 Cópias do Comprovante de Residência – atualizado, em nome do candidato ou cópia do contrato de locação (constar nome do empregado ou parentesco em nome de pais, avós ou cônjuges);
5. Cédula de Identidade (RG) (**NÃO SERVE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO**);
6. C.P.F. (Cadastro Pessoas Físicas)

Funcabes
FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

7. Consulta da situação cadastral do CPF pela Receita Federal, disponível no link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp ;
8. Título de Eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor) – **observar que a certidão deverá apresentar a informação de estar "quite" com a justiça eleitoral. Caso não esteja quite, o candidato deve procurar o cartório eleitoral para regularizar a situação antes da entrega dos documentos.**
10. Cadastro do P.I.S.: cartão cidadão, ou cartão PIS, ou documento emitido pela CAIXA;
11. Certidão de Nascimento **ou** Certidão de Casamento **ou** Escritura Pública de União Estável + Certidão de Nascimento;
12. Certificado de Reservista **(obrigatório para candidatos do Sexo Masculino até 46 anos);**
13. Caderneta de Vacinação Regular e/ou infantil;
14. Certificado de Escolaridade ou Diploma de conclusão do ensino médio **(O candidato deve apresentar a via original para confirmar a autenticidade);**
15. Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
16. **REQUISITOS MINIMOS DO CARGO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL N° 01/2026, de acordo com o cargo: Ler a tabela no edital: https://epts.com.br/concursos/funcabes_2026_01/assets/files/edital_abertura.pdf.**
17. **Candidatos PCD's: devem apresentar laudo médico expedido até 12 (doze) meses antes da realização do processo seletivo, conforme item 4.17 do edital.**
18. Certidão de Antecedentes Criminais de São Paulo
    - (emissão online e gratuita no endereço eletrônico https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario), caso o candidato não consiga emitir a certidão pela internet, deverá requerer no Poupatempo antes da entrega dos documentos – (www.poupatempo.sp.gov.br);
19. Cópia frente e verso do Cartão VALE TRANSPORTE (caso possua).
20. Comprovante de dados bancários do Santander (Agência e Conta), caso possua (Não é necessário abrir conta antes, pois será encaminhado para abertura no dia da convocação).

DEPENDENTES:

21. Certidão de nascimento dos filhos (MENORES DE 14 ANOS ou incapazes);
22. CPF dos filhos menores e/ou dependentes no IRPF;
23. Caderneta de vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
24. Declaração de frequência escolar filhos maiores de 06 anos e até 14 anos;
25. Candidatos que fazem o pagamento pensão alimentícia (cópia do processo, dados bancários para depósito);
26. Funcionários que possuem a guarda de menores, trazer a cópia do processo + os documentos listados a cima.

PERÍODO DA MANHÃ

02/10/2026 – MEDIADOR ESCOLAR DE DANÇA – 08:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
08:30	GABRIEL LIBERATO ASSIS PEREIRA DOS ANJO	15º

Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

02/10/2026 – ASSISTENTE ESCOLAR E TRANSPORTE – 08:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
08:30	VITORIA MARCELINO SILVA MACHADO	217º
08:30	BEATRIZ DA SILVA CLAUDINO	218º
08:30	STEFANY KELLY RODRIGUES DE ALMEIDA	219º
08:30	THALISSA MORAES ALVES DOS SANTOS	220º

02/10/2026 – ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – 08:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
08:30	ANA ALVES DA SILVA SOARES	397º
08:30	ALINE DA SILVA FELICIANO	398º
08:30	GIOVANA FERREIRA MOREIRA	399º
08:30	CAIO BENEDITO DOS SANTOS	400º
08:30	VITORIA GABRIELE DA SILVA	401º
08:30	JESSICA APARECIDA BARBOSA	402º

02/10/2026 – MEDIADOR ESCOLAR DE ARTE – 08:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
08:30	JULIANO PEREIRA DE TOLEDO	5º

Taubaté, 29 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Lucilei Lopes Bonato
Diretora-Presidente
Funcabes

"O candidato deverá apresentar os documentos que atenda as exigências mínimos do cargo. Ler a tabela no edital: "https://epts.com.br/concursos/funcabes_2026_01/assets/files/edital_abertura.pdf"

Atenção: NÃO SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE ACOMPANHANTES NO LOCAL. OS ACOMPANHANTES DEVERÃO AGUARDAR FORA DO PRÉDIO PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO!

O processo de admissão leva, em média, 4 horas, podendo se estender por até 2 dias ou mais, dependendo da demanda e das etapas envolvidas.

O(A) candidato(a) que não se apresentar no horário ou não estiver portando os documentos requeridos acima, será encaminhado() para a comissão e desclassificado do processo seletivo.

Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Câmara Municipal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI N° 545/26

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Relatório anual

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)